



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 04 - 28 de janeiro de 2010

REITORIA

PROF. ALOISIO TEIXEIRA
Reitor

PROF^a SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS
Vice-Reitor

PROF. JOÃO EDUARDO DO NASCIMENTO FONSECA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF^a BELKIS VALDMAN
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF^a ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento-PR/3

PROF. LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Pro^f LAURA TAVARES RIBEIRO SOARES
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente-Geral de Administração e Finanças

PROF. HÉLIO DE MATTOS ALVES
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 15 de Janeiro de 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 188/MEC de 06 de março de 1995 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MANUELALCINORIBEIRODAFONSECA, Professor 3º Grau, lotado na Decania do CCJE, nesta Universidade, de 22/04/2010 a 23/04/2010, para participar da Conferência Internacional "Uma Análise Comparativa de Crescimento e Desenvolvimento: Argentina e Brasil", em Urbana/EUA, com ônus UFRJ. Processo n° 23079.054221/2009-65

FRANK WILSON ROBERTO, Professor Assistente, lotado na EEFD, nesta Universidade, de 05/02/2010 a 17/02/2010, para participar do 7º Congresso Internacional de Educação Superior UNIVERSIDAD 2010, em Havana/Cuba, com ônus limitado. Processo n° 23079.000708/2010-80

ELEONORA GABRIEL, Professor Adjunto, lotada na EEFD, nesta Universidade, de 05/02/2010 a 17/02/2010, para participar do 7º Congresso Internacional de Educação Superior UNIVERSIDAD 2010, em Havana/Cuba, com ônus limitado. Processo n° 23079.000707/2010-17

GILBERTO KAC, Professor Adjunto, lotado no INJC, nesta Universidade, de 19/01/2010 a 26/01/2010, para realizar Visita Técnica Científica na Universidade de Oxford, em Oxford/Inglaterra, com ônus limitado. Processo n° 23079.000675/2010-22

FLORA DE PAOLI FARIA, Professor 3º Grau, lotado na Decania do CLA, nesta Universidade, de 26/01/2010 a 09/02/2010, para representar a Associação Brasileira dos Professores de Italiano visando definir e organizar o Projeto multidisciplinar "O repertório dannuziano e a trajetória histórica dos principais vocábulos de sua produção Artística", em Firenze e Pescara/Itália, com ônus limitado. Processo n° 23079.001427/2010-26

MURILO AUGUSTO VAZ, Professor Adjunto, lotado no COPPE, nesta Universidade, de 30/01/2010 a 02/02/2010, para participar da Reunião o Congresso Internacional de Navio e Estruturas Offshore, em Wageningen/Holanda, com ônus CNPq. Processo n° 23079.001124/2010-02

DENISE ROCHA GONÇALVES, Professor Adjunto, lotado no Observatório do Valongo, nesta Universidade, de 03/02/2010 a 02/03/2010, para desenvolvimento de trabalho em colaboração no Instituto de Astrofísica de Canarias, em Tenerife/Espanha, com ônus Instituto de Astrofísica de Canarias. Processo n° 23079.059792/2009-13

TANIA MARIA ORTIGA CARVALHO, Professor Associado, lotado no IBCCF, nesta Universidade, de 24/01/2010 a 03/02/2010, para participar de Visita ao Laboratório na The Johns Hopkins University School of Medicine, em Baltimore/EUA, com ônus FAPERJ. Processo n° 23079.000417/2010-37

MURILO AUGUSTO VAZ, Professor Adjunto, lotado no COPPE, nesta Universidade, de 25/01/2010 a 29/01/2010, para participar de Reuniões e Visitas Técnicas Científicas em Indústrias Japonesas, em Tóquio/Japão, com ônus CNPq. Processo n° 23079.001123/2010-31

Prorrogação

GAUDENCIO ESPINOSA LOPEZ, Médico, lotado no Hospital Universitário, nesta Universidade, de 01/01/2010 a 31/12/2011, para uma Missão oficial em outra instituição, junto a Universidade de Navarra, em Pamplona/Espanha, com ônus limitado. Processo n° 23079.038903/2007-22

Em 18 de Janeiro de 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 188/MEC de 06 de março de 1995 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

CARLOS RENATO DE CARVALHO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 07/02/2010 a 14/03/2010, para participar de Missão de Trabalho Científica dentro do Acordo CAPES-COFECUB, em Paris/França, com ônus CAPES. Processo n° 23079.000636/2010-70

JOSE HELDER LOPES, Professor Associado, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 15/01/2010 a 27/02/2010, para realizar Visita Científica colaborando com o LHCb junto ao CERN, em Genebra/Suíça, com ônus limitado. Processo n° 23079.000633/2010-82

ALVOROLUIZ GAYOSOS DE AZEVEDO COUTINHO, Professor Titular, lotado no COPPE, nesta Universidade, de 04/02/2010 a 05/03/2010, para realizar Visita Técnica e atuar como Professor e Pesquisador no Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia, em Barcelona/Espanha, com ônus CIMNE - Universidade Politécnica de Catalunya. Processo n° 23079.001697/2010-09

RUY JOSE VALKA ALVES, Professor Associado, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 06/02/2010 a 20/02/2010, para participar de Conferência sobre Irradiação e Manejo de Espécies Invasoras em Ilhas na Universidade de Auckland, em Auckland/Nova Zelândia, com ônus limitado. Processo n° 23079.000802/2010-48

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO, Professor Titular, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 05/02/2010 a 28/02/2010, para participar de Missão Científica junto a Universidade Livre de Bruxelas e a Universidade Pomeriana da Polônia, em Bruxelas e Szczecin/Bélgica e Polônia, com ônus limitado. Processo n° 23079.001724/2010-71

MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Enfermagem Anna Nery, nesta Universidade, de 01/02/2010 a 02/04/2010, para realizar Visita Técnica e participar de grupo de pesquisa junto a Università degli Studi di Milano, em Milano/Itália, com ônus limitado. Processo n° 23079.047903/2009-85

GINETTE JALBERT DE CASTRO FARIA, Professor Associado, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 01/03/2010 a 31/02/2010, para participar de Pós-Doutorado junto a Universidade Paris 11, em Orsay/França, com ônus CNPq. Processo n° 23079.000638/2010-04

IVONE EVANGELISTA CABRAL, Professor Associado, lotada na Escola de Enfermagem Anna Nery, nesta Universidade, de 10/02/2010 a 28/02/2010, para ministrar curso de Investigação Qualitativa na Universidad Autonoma del Estado de México, em Toluca/México, com ônus limitado. Processo n° 23079.001158/2010-16



ANTONIO CARLOS FERREIRA, Professor Associado, lotado no COPPE, nesta Universidade, de 11/02/2010 a 15/02/2010, para participar de Reunião do IEEE Educational Activities Board, em Atlanta/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23079.001696/2010-38

CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Professor Adjunto, lotada no Museu Nacional, nesta Universidade, de 08/02/2010 a 10/02/2010, para participar da Conferência Internacional: International and Interdisciplinary Coordination of Aglobal Research Infrastructure, em Bruxelas/Bélgica, com ônus limitado. Processo nº 23079.001368/2010-69

MONICA MONTERO LOMELI, Professor Adjunto, lotado no IBQMed, nesta Universidade, de 08/03/2010 a 27/03/2010, para participar de Pós-Doutorado na Washington University in St. Louis, com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.059690/2009-43

CLAUDIADOMINGUES VARGAS, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, de 18/01/2010 a 18/02/2010, para participar de visita Científica no Institut des Sciences Cognitives-CNRS/Universite de Bougogne, em Lyon/França, com ônus CAPES. Processo nº 23079.060020/2009-98

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Em 05 de setembro de 2009

Pelo presente termo, VERA LUCIA SILVA LOPES BESSET, brasileira, casada, RG nº 2143710-8 IFP-RJ, CPF nº 367277417-00, residente na Rua das Laranjeiras, - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 26-agosto-2009, exercerá suas atividades junto ao Programa de Pós Graduação em Psicólogos, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 12 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Em 07 de dezembro de 2010

Pelo presente termo, LUCIANA GAGEIRO COUTINHO, brasileira, solteira, RG nº 08143672-7, CPF nº 013063797-17, residente na Rua Marquês de São Vicente, 96/404B - Rio de Janeiro, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 26-agosto-2009, exercerá suas atividades junto ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Intercâmbio para a Infância e Adolescência Contemporâneas, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 12 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Em 07 de dezembro de 2010

Pelo presente termo, LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN, brasileira, casada, RG nº 6357, CPF nº 951068207-15, residente na Rua Nilo Peçanha, 01/1206 - Ingá - Niterói - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 26-agosto-2009, exercerá suas atividades junto ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Intercâmbio para a Infância e Adolescência Contemporâneas, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 12 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Em 16 de dezembro de 2010

Pelo presente termo, JOSE ALBERTO PORTELA BONAPACE, brasileira, casado, RG nº 208855 - IFP - RJ, CPF nº 180339897-34, residente na Rua Carlos Goes, 234/1101 - Leblon - Rio de Janeiro - CEP 22440-040, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 01-dezembro-2009, exercerá suas atividades junto ao Físico-Química, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 48 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.



O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, diante do que determina o §1º do artigo 19, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13, subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.027574/2008-01, resolve:

Art. 1º - Retificar o enquadramento dos servidores da Universidade Federal do Rio de Janeiro no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos abaixo:

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de março de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Padrão
0076041	Candida Maria De Souza	Assistente Social	E	13

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 13 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2007,

Resolve designar o servidor RICARDO PEREIRA IGREJA, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1172490 para compor a comissão instituída pela Portaria nº135 de 15 janeiro de 2010, publicada no BUF RJ nº 02.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.026847/1999-74

Espécie: Acordo Básico de Colaboração entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e a Universidade De La Coruña - UDC.

Objeto: A UFRJ e a UDC se comprometem a fomentar o intercâmbio de experiências e pessoal, nos campos da docência, pesquisa e cultura em geral, dentro daquelas áreas nas quais ambas tenham interesses manifestos.

Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2009.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vice-Reitora Profa. Sylvia da Silveira Mello Vargas, pela Universidade De La Coruña, o Reitor D. José Maria Barja Pérez.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 e amparado no artigo 114 na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar, a Portaria nº 5466 de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 2 de 05 de janeiro de 2010 considerando que o cargo é Técnico de Telecomunicações e o nome do candidato é JORGE CARLOS SILVA DE PAULA.

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 e amparado no artigo 114 na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar, a Portaria nº 5476 de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 2 de 05 de janeiro de 2010 considerando que o cargo é Técnico de Telecomunicações e o nome do candidato é NIMAI FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 e amparado no artigo 114 na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar, a Portaria nº 5468 de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 2 de 05 de janeiro de 2010 considerando que o cargo é Técnico de Telecomunicações e o nome do candidato é ALINE PAZETE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho 2002,

Resolve retificar a carga horária semanal de trabalho e o nº da vaga de cada cargo a ser provido, de acordo com as portarias de nomeação datadas em 31 de dezembro de 2009, publicadas no Diário Oficial da União nº 2 de 05 de janeiro de 2010, a saber:

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da vaga
5161	Assistente em Administração	40	0866435
5162	Assistente em Administração	40	0866436
5163	Assistente em Administração	40	0866437
5164	Assistente em Administração	40	0866438
5165	Assistente em Administração	40	0866439
5166	Assistente em Administração	40	0866440
5167	Assistente em Administração	40	0866441
5168	Assistente em Administração	40	0866442
5169	Assistente em Administração	40	0866443
5170	Assistente em Administração	40	0866444
5171	Assistente em Administração	40	0866445
5172	Assistente em Administração	40	0866446
5173	Assistente em Administração	40	0866447
5174	Assistente em Administração	40	0866448
5175	Assistente em Administração	40	0866449
5176	Assistente em Administração	40	0866450
5177	Assistente em Administração	40	0866451
5178	Assistente em Administração	40	0866452
5179	Assistente em Administração	40	0866453
5180	Assistente em Administração	40	0866454
5181	Assistente em Administração	40	0866455
5182	Assistente em Administração	40	0866456
5183	Assistente em Administração	40	0866457
5184	Assistente em Administração	40	0866458
5185	Assistente em Administração	40	0866459
5186	Assistente em Administração	40	0866460
5187	Assistente em Administração	40	0866461
5188	Assistente em Administração	40	0866462
5189	Assistente em Administração	40	0866463
5190	Assistente em Administração	40	0866464
5191	Assistente em Administração	40	0866465
5192	Assistente em Administração	40	0866466
5193	Assistente em Administração	40	0866467
5194	Assistente em Administração	40	0866468
5195	Assistente em Administração	40	0866469
5196	Assistente em Administração	40	0866470
5197	Assistente em Administração	40	0866471
5198	Assistente em Administração	40	0866472
5199	Assistente em Administração	40	0866473
5200	Assistente em Administração	40	0866474
5201	Assistente em Administração	40	0866475
5202	Assistente em Administração	40	0866476
5203	Assistente em Administração	40	0866477
5204	Assistente em Administração	40	0866478
5205	Assistente em Administração	40	0866479
5206	Assistente em Administração	40	0866480
5207	Assistente em Administração	40	0866481



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da vaga
5208	Assistente em Administração	40	0866482
5209	Assistente em Administração	40	0866483
5210	Assistente em Administração	40	0866484
5211	Assistente em Administração	40	0866485
5212	Assistente em Administração	40	0866486
5213	Assistente em Administração	40	0866487
5214	Assistente em Administração	40	0866488
5215	Assistente em Administração	40	0866489
5216	Assistente em Administração	40	0866490
5217	Assistente em Administração	40	0866491
5218	Assistente em Administração	40	0866492
5219	Assistente em Administração	40	0866493
5220	Assistente em Administração	40	0866494
5221	Assistente em Administração	40	0866495
5222	Assistente em Administração	40	0866496
5223	Assistente em Administração	40	0866497
5224	Assistente em Administração	40	0866498
5225	Assistente em Administração	40	0866499
5226	Assistente em Administração	40	0866500
5227	Assistente em Administração	40	0866501
5228	Assistente em Administração	40	0866502
5229	Assistente em Administração	40	0866503
5230	Assistente em Administração	40	0866504
5231	Assistente em Administração	40	0866505
5232	Assistente em Administração	40	0866506
5233	Assistente em Administração	40	0866507
5234	Assistente em Administração	40	0866508
5235	Assistente em Administração	40	0866509
5236	Assistente em Administração	40	0866510
5237	Assistente em Administração	40	0867282
5238	Assistente em Administração	40	0867327
5239	Assistente em Administração	40	0867329
5240	Assistente em Administração	40	0867330
5241	Assistente em Administração	40	0867331
5242	Assistente em Administração	40	0867332
5243	Assistente em Administração	40	0867333
5244	Assistente em Administração	40	0867334
5245	Assistente em Administração	40	0867335
5246	Assistente em Administração	40	0867336
5247	Assistente em Administração	40	0867337
5248	Assistente em Administração	40	0867338
5249	Assistente em Administração	40	0867339
5250	Assistente em Administração	40	0867340
5251	Assistente em Administração	40	0867341
5252	Assistente em Administração	40	0867342
5253	Assistente em Administração	40	0867343
5254	Assistente em Administração	40	0867344
5255	Assistente em Administração	40	0867345
5256	Assistente em Administração	40	0867346
5257	Assistente em Administração	40	0867347
5258	Técnico de Laboratório - Química	40	0278926
5259	Técnico de Laboratório - Química	40	0278977
5260	Técnico de Laboratório - Química	40	0280223
5261	Técnico de Laboratório - Química	40	0283912
5262	Técnico de Laboratório - Química	40	0285254
5263	Técnico de Laboratório - Química	40	0288275
5264	Técnico de Laboratório - Química	40	0289031
5265	Técnico de Laboratório - Química	40	0289043
5266	Técnico de Laboratório - Química	40	0289138
5267	Técnico de Laboratório - Química	40	0289327
5268	Técnico de Laboratório - Química	40	0290229

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da vaga
5269	Técnico de Laboratório - Química	40	0290562
5270	Técnico de Laboratório - Química	40	0290781
5271	Técnico de Laboratório - Química	40	0291394
5272	Técnico de Laboratório - Química	40	0705399
5273	Técnico de Laboratório - Química	40	0283716
5274	Técnico de Laboratório - Química	40	0283906
5275	Técnico de Laboratório - Química	40	0869025
5276	Técnico de Laboratório - Química	40	0869026
5277	Técnico de Laboratório - Química	40	0869027
5278	Técnico de Laboratório - Química	40	0869028
5279	Técnico de Laboratório - Química	40	0869029
5280	Técnico de Laboratório - Química	40	0869030
5281	Técnico de Laboratório - Química	40	0869031
5282	Técnico de Laboratório - Química	40	0869032
5283	Técnico de Laboratório - Química	40	0869033
5284	Técnico de Laboratório - Química	40	0869034
5285	Técnico de Laboratório - Química	40	0869035
5286	Técnico de Laboratório - Química	40	0869036
5287	Técnico de Laboratório - Química	40	0869037
5288	Técnico de Laboratório - Química	40	0869038
5289	Técnico de Laboratório - Química	40	0869039
5290	Técnico em Contabilidade	40	0283394
5291	Técnico em Contabilidade	40	0287570
5292	Técnico em Contabilidade	40	0288494
5293	Técnico em Contabilidade	40	0288777
5294	Técnico em Contabilidade	40	0285865
5295	Técnico em Contabilidade	40	0279736
5296	Analista de Tecnologia da Informação	40	0279481
5297	Analista de Tecnologia da Informação	40	0280190
5298	Analista de Tecnologia da Informação	40	0280501
5299	Analista de Tecnologia da Informação	40	0862274
5300	Assistente Social	40	0222171
5301	Assistente Social	40	0287101
5302	Assistente Social	40	0290226
5303	Assistente Social	40	0288833
5304	Assistente Social	40	0862458
5305	Bibliotecário - Documentalista	40	0281481
5306	Bibliotecário - Documentalista	40	0288838
5307	Bibliotecário - Documentalista	40	0634561
5308	Bibliotecário - Documentalista	40	0862850
5309	Bibliotecário - Documentalista	40	0862851
5310	Bibliotecário - Documentalista	40	0862852
5311	Bibliotecário - Documentalista	40	0862853
5312	Bibliotecário - Documentalista	40	0862854
5313	Bibliotecário - Documentalista	40	0862855
5314	Bibliotecário - Documentalista	40	0862856
5315	Bibliotecário - Documentalista	40	0862857
5316	Bibliotecário - Documentalista	40	0862858
5317	Bibliotecário - Documentalista	40	0862859
5318	Bibliotecário - Documentalista	40	0862860
5319	Bibliotecário - Documentalista	40	0862861
5320	Bibliotecário - Documentalista	40	0862862
5321	Bibliotecário - Documentalista	40	0862863
5322	Bibliotecário - Documentalista	40	0862864
5323	Bibliotecário - Documentalista	40	0862865
5324	Bibliotecário - Documentalista	40	0862866
5325	Bibliotecário - Documentalista	40	0862867
5326	Bibliotecário - Documentalista	40	0862868
5327	Bibliotecário - Documentalista	40	0862869
5328	Bibliotecário - Documentalista	40	0862870



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da vaga
5329	Bibliotecário - Documentalista	40	0862871
5330	Bibliotecário - Documentalista	40	0862872
5331	Bibliotecário - Documentalista	40	0862873
5332	Bibliotecário - Documentalista	40	0862874
5333	Bibliotecário - Documentalista	40	0862875
5334	Bibliotecário - Documentalista	40	0862876
5335	Contador	40	0863208
5336	Contador	40	0863209
5337	Contador	40	0863235
5338	Contador	40	0863236
5339	Contador	40	0863237
5340	Engenheiro - Computação	40	0278941
5341	Engenheiro - Computação	40	0279634
5342	Físico	40	0281881
5343	Historiador	40	0704992
5344	Jornalista	25	0279093
5345	Médico - Psiquiatria	20	0277999
5346	Médico - Psiquiatria	20	0280452
5347	Médico - Psiquiatria	20	0283475
5348	Médico - Psiquiatria	20	0283902
5349	Museólogo	40	0281765
5350	Museólogo	40	0864227
5351	Museólogo	40	0864228
5352	Museólogo	40	0864229
5353	Museólogo	40	0864230
5354	Músico - Pianista Acompanhador	25	0284080
5355	Músico - Pianista Acompanhador	25	0284081
5356	Pedagogo	40	0864407
5357	Pedagogo	40	0864419
5358	Produtor Cultural	40	0278450
5359	Produtor Cultural	40	0286799
5360	Químico	40	0864691
5361	Químico	40	0864692
5362	Químico	40	0864693
5363	Químico	40	0864694
5364	Químico	40	0864695
5365	Redator	40	0284346
5366	Revisor de Textos	40	0280559
5367	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0288409
5368	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0287734
5369	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0286763
5370	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0287012
5371	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0290239
5372	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0705932
5373	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865196
5374	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865197
5375	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865198
5376	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865199
5377	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865200
5378	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865201
5379	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865202
5380	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865203
5381	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865204
5382	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865205
5383	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865206
5384	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865207
5385	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865208
5386	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865209
5387	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865210
5388	Técnico em Assuntos Educacionais	40	0865211

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho 2002,

Resolve retificar a portaria de homologação, a carga horária semanal de trabalho e o nº da vaga de cada cargo a ser provido, de acordo com as portarias de nomeação datadas em 31 de dezembro de 2009, publicadas no Diário Oficial da União nº 02 de 05 de janeiro de 2010, a saber:

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5389	Administrador de Edifícios - Macaé - ADEM	40	0278825	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5390	Administrador de Edifícios - Macaé - ADEM	40	0286174	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5391	Administrador de Edifícios - Macaé - ADEM	40	0286607	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5392	Administrador de Edifícios - Macaé - ADEM	40	0286631	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5393	Administrador de Edifícios - Macaé - ADEM	40	0286910	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5394	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0286923	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5395	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0286934	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5396	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0286937	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5397	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0286991	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5398	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0287277	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5399	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0287381	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5400	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0287894	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5401	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0288088	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5402	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0288331	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5403	Administrador de Edifícios - Rio de Janeiro - ADER	40	0288770	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5404	Assistente de Alunos - ASAL	40	0278332	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5405	Assistente de Alunos - ASAL	40	0280463	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5406	Assistente de Alunos - ASAL	40	0286616	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5407	Assistente de Alunos - ASAL	40	0286823	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5408	Assistente de Alunos - ASAL	40	0288865	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5409	Assistente de Alunos - ASAL	40	0288969	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5410	Assistente de Alunos - ASAL	40	0290096	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5411	Assistente de Alunos - ASAL	40	0290209	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5412	Assistente de Alunos - ASAL	40	0290222	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5413	Assistente de Alunos - ASAL	40	0290225	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5414	Assistente de Alunos - ASAL	40	0643736	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5415	Assistente de Alunos - ASAL	40	0643738	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5416	Assistente de Alunos - ASAL	40	0643740	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5417	Assistente em Administração - AMAC	40	0867348	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5418	Assistente em Administração - AMAC	40	0867349	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5419	Assistente em Administração - AMAC	40	0867350	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5420	Assistente em Administração - AMAC	40	0867351	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5421	Assistente em Administração - AMAC	40	0867352	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5422	Assistente em Administração - AMAC	40	0867353	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5423	Assistente em Administração - AMAC	40	0867354	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5424	Assistente em Administração - AMAC	40	0867355	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5425	Assistente em Administração - AMAC	40	0867356	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5426	Assistente em Administração - AMAC	40	0867357	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5427	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0278358	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5428	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0278864	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5429	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0279887	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5430	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0281349	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5431	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0281645	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5432	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0281924	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5433	Auxiliar de Laboratório - ALAB	40	0282371	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5434	Taxidermista - TAXD	40	0280422	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5435	Técnico de Anatomia e Necropsia - TANP	40	0286035	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5436	Técnico de Anatomia e Necropsia - TANP	40	0290672	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5437	Técnico de Arquivo - TARQ	40	0286845	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5438	Técnico de Arquivo - TARQ	40	0287680	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5439	Técnico de Arquivo - TARQ	40	0288450	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5440	Técnico de Artes Gráficas - TARG	40	0280522	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5441	Técnico de Artes Gráficas - TARG	40	0281633	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5442	Técnico de Artes Gráficas - TARG	40	0284626	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5443	Técnico de Audiovisual - TAUD	40	0278586	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5444	Técnico de Audiovisual - TAUD	40	0279536	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5445	Técnico de Audiovisual - TAUD	40	0285676	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5446	Técnico de Audiovisual - TAUD	40	0285770	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5447	Técnico de Laboratório - Biologia - Macaé - TLBM	40	0869040	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5448	Técnico de Laboratório - Biologia - Macaé - TLBM	40	0869041	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5449	Técnico de Laboratório - Biologia - Rio de Janeiro - TLBR	40	0869042	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5450	Técnico de Laboratório - Biologia - Rio de Janeiro - TLBR	40	0869043	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5451	Técnico de Laboratório - Biologia - Rio de Janeiro - TLBR	40	0869044	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5452	Técnico de Laboratório - Biologia - Rio de Janeiro - TLBR	40	0869045	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5453	Técnico de Laboratório - Química - TELQ	40	0869046	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5454	Técnico de Laboratório - Química - TELQ	40	0869047	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5455	Técnico de Laboratório - Química - TELQ	40	0869048	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5456	Técnico de Tecnologia da Informação - Macaé - TINM	40	0277975	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5457	Técnico de Tecnologia da Informação - Macaé - TINM	40	0278485	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5458	Técnico de Tecnologia da Informação - Macaé - TINM	40	0279370	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5459	Técnico de Tecnologia da Informação - Macaé - TINM	40	0279372	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5460	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279496	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5461	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279497	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5462	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279498	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5463	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279502	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5464	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279504	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5465	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279507	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5466	Técnico de Telecomunicações - TTCO	40	0278996	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5467	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279516	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5468	Técnico de Telecomunicações - TTCO	40	0289041	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5469	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279521	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5470	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279525	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5471	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279528	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5472	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279556	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5473	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279570	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5474	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0279573	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5475	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0280116	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5476	Técnico de Telecomunicações - TTCO	40	0289602	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5477	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0280321	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5478	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0280385	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5479	Técnico de Tecnologia da Informação - Rio de Janeiro - TINR	40	0280392	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5480	Técnico em Edificações - Macaé - TEDM	40	0280777	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5481	Técnico em Edificações - Macaé - TEDM	40	0280800	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5482	Técnico em Edificações - Rio de Janeiro - TEDR	40	0280805	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5483	Técnico em Edificações - Rio de Janeiro - TEDR	40	0280816	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5484	Técnico em Edificações - Rio de Janeiro - TEDR	40	0280819	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5485	Técnico em Farmácia - Ciência de Alimentos - TFCA	40	0290648	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5486	Técnico em Farmácia - Operações Farmacêuticas - TFOF	40	0290654	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5487	Técnico em Mecânica - TEMC	40	0279910	69 de 20 de outubro de 2009 - DOU de 21 de outubro de 2009
5488	Técnico em Microfilmagem - TEMF	40	0278500	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5489	Técnico em Microfilmagem - TEMF	40	0286009	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5490	Tradutor Interprete de Libras - TRIL	40	0871614	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5491	Tradutor Interprete de Libras - TRIL	40	0871615	79 de 26 de novembro de 2009 - DOU de 27 de novembro de 2009
5492	Administrador - ADMR	40	0281587	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5493	Administrador - ADMR	40	0286396	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5494	Administrador - ADMR	40	0289001	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5495	Administrador - ADMR	40	0704698	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5496	Administrador - ADMR	40	0861717	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5497	Administrador - ADMR	40	0861718	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5498	Administrador - ADMR	40	0861719	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5499	Administrador - ADMR	40	0861720	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5500	Administrador - ADMR	40	0861721	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5501	Administrador - ADMR	40	0861794	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5502	Administrador - ADMR	40	0861795	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5503	Administrador - ADMR	40	0861796	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5504	Administrador - ADMR	40	0861797	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5505	Administrador - ADMR	40	0861798	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5506	Administrador - ADMR	40	0861799	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5507	Administrador - ADMR	40	0861878	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5508	Administrador - ADMR	40	0861935	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5509	Administrador - ADMR	40	0861936	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5510	Administrador - ADMR	40	0863586	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5511	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862276	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5512	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862277	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5513	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862278	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5514	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862279	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5515	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862280	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5516	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862281	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5517	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862282	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5518	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862283	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5519	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862284	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5520	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862285	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5521	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862286	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5522	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862287	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5523	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862288	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5524	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862289	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5525	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862290	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5526	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862291	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5527	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862358	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5528	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862359	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5529	Analista de Tecnologia da Informação - ATIN	40	0862360	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5530	Arqueólogo - Técnico do Setor de Arqueologia - ARQA	40	0281673	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5531	Arqueólogo-Téc Setor Antropologia Biológica (Bioarqueologia) - ARAB	40	0281733	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5532	Arquivista - AQUI	40	0286356	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5533	Arquivista - AQUI	40	0285252	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5534	Arquivista - AQUI	40	0863591	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5535	Arquivista - AQUI	40	0863592	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5536	Arquivista - AQUI	40	0863593	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5537	Arquivista - AQUI	40	0863594	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5538	Arquivista - AQUI	40	0863595	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5539	Arquivista - AQUI	40	0863625	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5540	Arquivista - AQUI	40	0863626	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5541	Arquivista - AQUI	40	0863627	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5542	Arquivista - AQUI	40	0863628	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5543	Arquivista - AQUI	40	0863629	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5544	Arquivista - AQUI	40	0863630	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5545	Arquivista - AQUI	40	0863631	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5546	Arquivista - AQUI	40	0863632	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5547	Arquivista - AQUI	40	0863633	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5548	Arquivista - AQUI	40	0863634	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5549	Arquivista - AQUI	40	0863586	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5550	Arquivista - AQUI	40	0866351	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5551	Arquivista - AQUI	40	0866352	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5552	Arquivista - AQUI	40	0866353	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5553	Bibliotecário - Documentalista - BIBL	40	0862977	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5554	Bibliotecário - Documentalista - BIBL	40	0862978	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5555	Editor de Publicações - EDPU	40	0344349	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5556	Engenheiro Agrônomo - ENAG	40	0279885	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5557	Engenheiro Agrônomo - ENAG	40	0280124	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5558	Engenheiro Civil - ENCV	40	0280998	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5559	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281291	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5560	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281542	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5561	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281551	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5562	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281560	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5563	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281561	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5564	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281617	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5565	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281698	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5566	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281720	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5567	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281724	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5568	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281745	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5569	Engenheiro Civil - ENCV	40	0281789	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5570	Engenheiro de Tráfego - ENTR	40	0281888	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5571	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0282220	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5572	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0282695	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5573	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0282834	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5574	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0283586	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5575	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0283756	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5576	Engenheiro Eletricista - ENEL	40	0283833	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5577	Farmacêutico-Prg Cntr Microb Medicamento Alimento Cosmético - FAMB	40	0273269	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5578	Farmacêutico-Prog Contr Biológico Microbiológico Alimentos - FABM	40	0280764	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5579	Farmacêutico-Prog Contr Qualidade de Fármacos e Medicamentos - FACQ	40	0283784	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5580	Farmacêutico-Prog Contr Qualidade de Fármacos e Medicamentos - FACQ	40	0285708	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5581	Farmacêutico-Programa de Biofarmácia e Farmacometria - FABF	40	0286555	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5582	Farmacêutico-Programa Farmácia Universitária - FAFU	40	0290276	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5583	Farmacêutico-Programa Farmácia Universitária - FAFU	40	0290724	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5584	Farmacêutico-Programa Farmácia Universitária - FAFU	40	0291641	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5585	Médico - Cardiologia - MDCA	20	0284739	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5586	Médico - Cardiologia - MDCA	20	0285425	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5587	Médico - Cardiologia - MDCA	20	0285434	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5588	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0285537	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5589	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0285745	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5590	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0285948	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5591	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0290218	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5592	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0290578	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5593	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0290830	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5594	Médico - Clínica Geral - MDCG	20	0290967	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5595	Médico - Ginecologia - MDGI	20	0290996	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5596	Médico - Neurologia - MDNE	20	0291247	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5597	Médico - Ortopedia - MDOR	20	0292218	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5598	Médico - Ortopedia - MDOR	20	0644242	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5599	Médico - Radioterapia - MDRD	20	0644370	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5600	Músico - Compositor Arranjador - MUCA	25	0284083	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5601	Músico - Contrabaixo - MUCB	25	0284088	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5602	Músico - Contrabaixo - MUCB	25	0284277	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5603	Músico - Cravo - MUCR	25	0284278	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5604	Músico - Fagote - MUFG	25	0285703	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5605	Músico - Fagote - MUFG	25	0285892	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5606	Músico - Piano - MUPI	25	0288762	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5607	Músico - Piano - MUPI	25	0704689	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5608	Músico - Piano - MUPI	25	0704690	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5609	Músico - Piano - MUPI	25	0284070	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5610	Músico - Piano - MUPI	25	0284275	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5611	Músico - Piano - MUPI	25	0284071	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5612	Músico - Viola - MUVL	25	0284074	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5613	Músico - Viola - MUVL	25	0286587	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009

Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5614	Músico - Viola - MUVL	25	0284274	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5615	Músico - Violão Popular - MUVLP	25	0864250	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5616	Músico - Violão Popular - MUVLP	25	0864251	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5617	Músico - Violino - MUVI	25	0864252	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5618	Músico - Violino - MUVI	25	0864253	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5619	Músico - Violino - MUVI	25	0864254	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5620	Músico - Violino - MUVI	25	0864255	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5621	Músico - Violino - MUVI	25	0864256	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5622	Músico - Violino - MUVI	25	0864257	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5623	Músico - Violino - MUVI	25	0864258	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5624	Músico - Violino - MUVI	25	0864259	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5625	Músico - Violoncelo - MUVVC	25	0864260	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5626	Músico - Violoncelo - MUVVC	25	0864261	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5627	Músico - Violoncelo - MUVVC	25	0864262	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5628	Músico - Violoncelo - MUVVC	25	0864263	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5629	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0282147	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5630	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0282573	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5631	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0287482	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5632	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0289266	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5633	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0290244	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5634	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40	0290588	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5635	Nutricionista - Alimentação Coletiva - NUTA	40		74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009



Nº da Portaria	Cargo a ser provido	Regime de Trabalho Semanal (h)	Nº da Vaga	Portaria de Homologação
5636	Nutricionista - Clínica Nutrição em Saúde Coletiva - NUTI	40	0290878	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5637	Nutricionista - Clínica Nutrição em Saúde Coletiva - NUTI	40	0290918	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5638	Nutricionista - Clínica Nutrição em Saúde Coletiva - NUTI	40	0290809	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5639	Programador Visual - PRVS	40	0864479	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5640	Programador Visual - PRVS	40	0864482	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5641	Relações Públicas - REPU	40	0279739	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5642	Relações Públicas - REPU	40	0645792	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5643	Restaurador - Conservador - REST	40	0864745	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5644	Restaurador - Conservador - REST	40	0864746	85 de 07 de dezembro de 2009 - DOU de 08 de dezembro de 2009
5645	Secretário Executivo - SCEX	40	0281433	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5646	Secretário Executivo - SCEX	40	0281457	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5647	Secretário Executivo - SCEX	40	0287066	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5648	Secretário Executivo - SCEX	40	0287261	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5649	Secretário Executivo - SCEX	40	0288349	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5650	Secretário Executivo - SCEX	40	0290488	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5651	Secretário Executivo - SCEX	40	0291346	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5652	Secretário Executivo - SCEX	40	0291642	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5653	Secretário Executivo - SCEX	40	0287947	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5654	Sociólogo - SOCI	40	0281688	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5655	Sociólogo - SOCI	40	0281929	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5656	Técnico Desportivo - TEDP	40	0281164	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5657	Técnico Desportivo - TEDP	40	0283546	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009
5658	Técnico Desportivo - TEDP	40	0283566	74 de 12 de novembro de 2009 - DOU de 13 de novembro de 2009

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.778, de 15 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº de 17 de julho de 2002, tendo em vista o que consta no processo nº 23079.046987/2009-30,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº.37 de 05/01/2010 publicada no DOU nº 08 de 13/01/2010, a partir desta data, referente ao servidor PETER ABRAM LIQUORNIK, matrícula SIAPE nº. 6359481, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 9784 de 29/01/1999 combinado como artigo 114 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, IVANA BENTES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1125158, Professor 3º Grau, do Cargo de Direção de Diretor da Escola de Comunicação ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, CD-4, Processo nº 23079.056613/09-96.

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112 de 11/12/90, FERNANDO ANTONIO SOARES FRAGOZO, Matrícula SIAPE nº 2225154, Professor 3º Grau, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor da Escola de Comunicação ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, CD-4, Processo nº 23079.056613/09-96.

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11/12/90, IVANA BENTES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1125158, Professor 3º Grau, para o Cargo de Direção de Diretor da Escola de Comunicação ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, CD-4, Processo nº 23079.056613/09-96.

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11/12/90, PAULO ROBERTO GIBALDI VAZ, Matrícula SIAPE nº 1125175, Professor 3º Grau, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor da Escola de Comunicação ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, CD-4, Processo nº 23079.056613/09-96.

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve dispensar, MARIANGELA MENEZES, Matrícula SIAPE nº 6363638, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.054714/09-22.

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve dispensar, LUCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2202844, Professor 3º Grau, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.054714/09-22.

**PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve designar MARIANGELA MENEZES, Matrícula SIAPE nº 6363638, Professor 3º Grau, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.054714/09-22.

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve designar RUY JOSE VALKA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1189881, Professor 3º Grau, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.054714/09-22.

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve dispensar, a pedido, MARCELO DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1360988, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia e Paleontologia/MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.001533/09-30.

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17.07.2002 e, tendo em vista o constante no Processo nº 23079.030609/09-43,

Resolve retificar a Portaria nº 4.463 de 28.10.2009 que concedeu Licença Capacitação a Maria José dos Santos Vitor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0360094, lotada na PR-4/ Divisão de Legislação desta UFRJ, para conclusão de Monografia do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas na UNISUAM, no Rio de Janeiro por período de 01 (um) mês com início de 03.11 a 03.12.2009 e não como constou na Portaria acima mencionada. A referida Licença encontra-se regulamentada pelo art.10 parágrafo de 01 a 04 do Decreto nº 5.707 de 23.02.2006.

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve dispensar, DANILO MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 1124404-0, da Função Gratificada Chefe da Seção de Registro e Controle DRH HU-FG-6

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1953 de 17 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 19/07/2007,

Resolve designar, FRANCO LUCIANO RANCANO DE AZEVEDO ROSA, para exercer o cargo de Procurador Geral Adjunto - Procuradora Federal/UFRJ.- CD-0004.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO

Designado(a) BIANCA RAMOS SILVA, CPF nº 934.890.487-68 e RG nº 26.942.300-0, que detém a condição de companheiro(a) do(a) servidor(a), WALTER HACK, Matrícula SIAPE nº 0043589, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com a letra "c" do Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.032596/2009-74

Designado(a) MARIA DALVA DOS REMÉDIOS MONTEIRO, CPF nº 090.486.667-08 e RG nº 13.106.369-5, que detém a condição de companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) inativo, LUIZ FERNANDO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 0361922, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com a letra "c" do Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.050646/2009-22

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 1398 de 11 de abril de 2006, publicada no D.O.U. nº 72 de 23 de abril de 2006,

Resolve substituir o Sr. GUSTAVO ROCHA-PEIXOTO, Professor, SIAPE nº 0363477 e a Sra. REGINA CÉLIA COSTA DE CARVALHO, Técnica em Edificação, SIAPE nº 0360389 pelo Sr. JOSÉ BARKI, Professor, SIAPE nº 1124530 durante os períodos de 04/01/2010 a 23/01/2009 e 14/01/2010 a 12/02/2010, correspondentes às férias de ambos, na Comissão de Fiscalização referente à "Execução de obras de engenharia e serviços complementares destinados à reforma de administração central, banheiros da administração, Núcleo de Pesquisa e Documentação e Auditório do 4º andar da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo", objeto da Portaria nº 4.053 de 29 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 1398 de 11 de abril de 2006, publicada no D.O.U. nº 72 de 23 de abril de 2006,

Resolve designar o Sr. PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA, Engenheiro, SIAPE nº 6362343, LISANE XAVIER MOULIN, Arquiteta, SIAPE nº 1743216, SAMUEL MELO MASCARENHAS, Técnico de Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0053973, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização referente à, "Execução de obras de engenharia para reforma parcial (2ª etapa) da Faculdade Nacional de Direito - FND/ UFRJ".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2008

RELATIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, TÉCNICA, CIÊNCIA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO.

Processo nº 23079.045780/2008-85 Espécie: Contrato nº 77/2008. Contratante: Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.663.683/0001-16, Contratada: Fundação Universitária José Bonifácio, CNPJ: 42.429.480/0001-50, Objeto: "Curso de Especialização em Políticas Públicas e Projetos Socioculturais em Espaços", Valor: 141.620,00 (cento e quarenta e um mil reais, seiscentos e vinte reais) Vigência: Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Professor Carlos Levi da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e Raymundo Theodoro Carvalho de Oliveira, Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2008.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- PAUXY GENTIL NUNES FILHO Matrícula nº 1124242 na Classe de Professor Assistente do nível 4 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.056094/2009-10 a partir de 23/09/2009.
- THIAGO BOTTINO DO AMARAL Matrícula nº 1736304 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.052887/2009-70 a partir de 10/11/2009.
- CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Matrícula nº 2319357 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.045109/2009-24 a partir de 21/08/2009.

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto PAULO FEIJO BARROSO Matrícula nº 0365709 do nível 1 para o nível 4. Processo nº 23079.057254/2009-20 a partir de 13/07/2009.



PORTARIA Nº 164, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
VICTORIA MARIA BRANT RIBEIRO MACHADO Matrícula nº 0311361 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.049311/2009-07 a partir de 01/10/2009.
- Na classe de Professor Associado
CARLOS EDUARDO FRICKMANN YOUNG Matrícula nº 0365991 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.056761/2009-83 a partir de 19/01/2009.
- Na classe de Professor Associado
ELIANE BRIGIDA DE MORAIS FALCAO Matrícula nº 0368836 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.049309/2009-65 a partir de 01/10/2009.
- Na classe de Professor Associado
MURILLO FLORINDO CRUZ FILHO Matrícula nº 0372611 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.056747/2009-52 a partir de 01/04/2009.
- Na classe de Professor Associado
FERNANDO CESAR LIZARRALDE Matrícula nº 2211693 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.046822/2009-40 a partir de 28/08/2009.
- Na classe de Professor Associado
VERA HELENA FERRAZ DE SIQUEIRA Matrícula nº 6040333 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.049307/2009-30 a partir de 01/10/2009.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2220 de 18 de setembro de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve designar o servidor LUIZ CLAUDIO SPEDO, Matrícula SIAPE nº 0365003, CPF nº 47835876700, para exercer a função de fiscal do contrato nº 100/2009 e como substituto o servidor LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GUERREIRO, Matrícula SIAPE nº 0366944, CPF nº 98134426700, lotados no MANUEL NACIONAL, formalizado através do Processo nº 001649/08-33, celebrado com a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, nos campi da UFRJ da Ilha da Cidade Universitária, na Praia Vermelha e em suas unidades isoladas.

A designação em apreço é condição para que o servidor seja cadastrado no SIASG.

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2220 de 18 de setembro de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve designar a servidora ROSANE MARTINS VILLELA, Matrícula SIAPE nº 0364111, CPF nº 51850605734, para exercer a função de fiscal do contrato nº 100/2009 e como substituto a servidora SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0373951, CPF nº 39928950768, lotados na ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERY, formalizado através do Processo nº 001649/08-33, celebrado com a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, nos campi da UFRJ da Ilha da Cidade Universitária, na Praia Vermelha e em suas unidades isoladas.

A designação em apreço é condição para que o servidor seja cadastrado no SIASG.

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2220 de 18 de setembro de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve designar o servidor MANUEL COSTA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0362627, CPF nº 82403147753, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 104/09 e 114/09, como substituto o servidor SINVAL HYGINO BRANDÃO FILHO, Matrícula SIAPE nº 3598457, CPF nº 41120450772, lotados na PR1 - COMISSÃO DE VESTIBULAR, formalizado através dos processos nº 030417/09-82 e 030415/09-57, celebrado com as empresas EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA e FINGERPRINT PROCESSAMENTO DE DADOS, GRÁFICA, EDITORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de impressões e acabamento de provas (caderno de resposta) para a realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2010.

A designação em apreço é condição para que o servidor seja cadastrado no SIASG.

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O Superintendente Geral de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2220 de 18 de setembro de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve designar o servidor MANUEL COSTA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0362627, CPF nº 82403147753, para exercer a função de fiscal do contrato nº 106/2009 e como substituto o servidor SINVAL HYGINO BRANDÃO FILHO, Matrícula SIAPE nº 3598457, CPF nº 41120450772, lotados na PR1 - COMISSÃO DE VESTIBULAR, formalizado através dos processos nº 031609/09-89, celebrado com as empresas PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de copiadora/impressora de grande porte para atender a Comissão de Vestibular.

A designação em apreço é condição para que o servidor seja cadastrado no SIASG.

DIÁRIAS

Concessão

- 01 - Processo nº 001050/09-26
Silvio Lima de Souza, três diárias.
- 02 - Processo nº 026552/09-14
Jacqueline Fernandes C. Santos, dezesseis diárias e meia
- 03 - Processo nº 002687/09-49
Jose Antonio do Carmo M.R da Silva, seis diárias.
- 04 - Processo nº 043442/09-62
Norma Musco Mendes, três diárias e meia.
- 05 - Processo nº 011378/09-05
Natalia Holanda Martins, quatro diárias e meia.
- 06 - Processo nº 053670/09-13
Deborah Carrillo M.de Carvalho, quatro diárias e meia.
- 07 - Processo nº 026356/09-86
Valdete Viana Tavares da Silva Pinto, quatro diárias e meia.
- 08 - Processo nº 016885/09-80
Elias Rodrigues Barbosa, quatro diárias e meia.
- 09 - Processo nº 055720/09-6-
Bruno Nunes de Souza, duas diárias e meia.
- 10 - Processo nº 041842/09-70
Ana Cristina Petry, seis diárias e meia.
- 11 - Processo nº 031102/09-07
Sonia Cristina Reis, seis diárias e meia.
- 12 - Processo nº 041101/09-70
Jose Luciano, quarenta e duas diárias e meia
- 13 - Processo nº 041096/09-32
Carlos Roberto Marcolino, quarenta diárias e meia.
- 14 - Processo nº 0165365/09-79
Luiz Carlos Saraiva, quarenta e oito diárias.
- 15 - Processo nº 019190/09-05
Edmilson Fernandes Gomes, nove diárias e meia.
- 16 - Processo nº 016531/09-18
Jorge Luiz Santos de Oliveira, doze diárias e meia
- 17 - Processo nº 013973/09-30
Marcos de Araujo Santos, quatro diárias e meia.
- 18 - Processo nº 003841/09-72
Antonio Carlos C. Canedo, quarenta e duas diárias e meia.
- 19 - Processo nº 005135/09-29
Carlos Alberto da Conceição, dez diárias.
- 20 - Processo nº 002972/09-05
Gilberto P. de Lemos, cento e setenta e sete diárias e meia.
- 21 - Processo nº 002973/09-78
Jose Carlos da Silva Dias, quarenta e duas diárias e meia.
- 22 - Processo nº 001052/09-51
Damião Batista dos Santos, noventa e nove diárias e meia.
- 23 - Processo nº 000521/10-59
Elias Rodrigues Barbosa, quatro diárias e meia.



24 - Processo nº 000250/10-13
Nelson Reis dos Santos, duas diárias e meia.

25 - Processo nº 000030/09-83
Jose Luiz de Amorim, uma diária e meia.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a IRACEMA TAKASE, do DQA/IQ, Matrícula nº 6366092, para participar de reunião e ministrar aula no Campus Macaé da UFRJ, no período de 14/01/10 a 15/01/10, em Macaé - RJ.

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a EMERSON SCHWINGEL RIBEIRO, do DQI/IQ, Matrícula nº 1568384, para participar de banca de defesa de dissertação, no período de 08/02/10 a 10/02/10, em Goiânia - GO.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2010 CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA UFRJ

EDITAL 02/2009

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais, publica no âmbito da UFRJ, o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso para escolha do Hino da UFRJ.

Anexo II

Anexo ao Edital nº 01/2009, Portaria nº 28 de 29/09/09, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso para a escolha do Hino da UFRJ.

A Comissão Organizadora para a elaboração das normas do Concurso que irá escolher a "Letra" e a "Música" do hino da UFRJ reunida em 21 de janeiro de 2010 resolve:

Prorrogar as inscrições pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 25/01/2010 à 24/02/2010, conforme item 3.5 do edital;

Esclarecer que as inscrições estão abertas ao público em geral, excetuando-se as ressalvas do item 2.1 do edital.

ESCOLA DE MÚSICA

TEMPO DE SERVIÇO

Retificação

Retificado o nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA - Ascensorista, SIAPE nº 0366862, lotado e em exercício na Escola de Música, e não como constou no BUFRJ nº 26 de 24/12/2009.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar a servidora CRISTINA REGO MONTEIRO DA LUZ, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1373391, da função de Coordenadora de Graduação do Ciclo Básico da Escola de Comunicação.

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar a servidora VICTA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2566176, para a função de Coordenadora de Graduação do Ciclo Básico da Escola de Comunicação.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Maria Magdala Vasconcelos de Araújo Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os docentes MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Professor 3º Grau, SIAPE nº. 2283608, MARILENE APARECIDA COELHO Professor 3º Grau, SIAPE nº 1713848 e MARCOS PAULO OLIVEIRA BOTELHO, Professor 3º Grau, SIAPE nº 0855876 e como suplente GABRIELA MAIA LEMA ICASURIAGA, Professor 3º Grau, SIAPE nº 1287981 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Seleção para Transferência Externa e Mudança de Curso de acordo com a Resolução CEG nº 4/2000, aprovada "AD REFERENDUM" da Congregação, em 21/01/2010.

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª.drª. Maria Magdala Vasconcelos de Araújo Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar os docentes JOSÉ PEDRO SIMÕES NETO, SIAPE nº 1240891 e ANDREA MORAES ALVES, SIAPE nº 1125209, que atuaram na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como responsáveis pela conformidade de gestão na UG 158221 - Escola de Serviço Social da UFRJ no ano de 2009, conforme aprovado em sessão ordinária de Congregação realizada em 01 de dezembro de 2009.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar as alunas do Curso de Pedagogia: CAMILA MARCHIORI SOARES, DRE 107375669, como titular; e MARLITA ALVES ORDUÑA, DRE 106060627, com suplente, para integrarem a Comissão de Convênios e Relações Internacionais da Faculdade de Educação da UFRJ.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

GISELI BARRETO DA CRUZ, Professor Adjunto, SIAPE nº 1681556, em exercício na Faculdade de Educação. Averbada a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, no período de 20.06.1994 a 18.02.2009, no total de 5.352 dias, ou seja, 14 anos, 08 meses e 02 dias, e na Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 03.03.1993 a 19.06.1994 no total de 01 ano, 03 meses e 19 dias, perfazendo um total geral de 5.826 dias, ou seja, 15 anos, 11 meses e 21 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90. (Processo nº 23079.052828/2009-00).

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIABEATRIZ PORCIÚNCULA PORANGABACOSTA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 0366636, admitida em 20/03/1990, lotada e em exercício neste Colégio de Aplicação desta Universidade Federal do Rio de Janeiro. Averbado em seus assentamentos o Tempo de Serviço constante na Certidão expedida pelo INSS, o período de 1599 (mil quinhentos e noventa e nove) dias, ou seja, quatro anos, quatro meses e dezenove dias, nos períodos de 1/4/1984 a 12/1/1987, de 22/5/1987 a 10/6/1987 e de 3/8/1987 a 20/2/1989. O referido tempo é computável de acordo com o Artigo 103, inciso V, da lei 8112, de 11/12/1990.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NELSON MASSINI, SIAPE nº 0363512, MAURO OSÓRIO DA SILVA, SIAPE nº 1125038, e ANGELO VARGAS, SIAPE nº 6377702, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23079.025190/2008-09.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - O prazo de que trata este artigo está sujeito à prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor JEAN LOUIS VALENTIN, para participar de trabalho de pesquisa para desenvolvimento de projeto, em Arraial do Cabo- RJ, no período de 10 a 22 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora GISELA MANDALI DE FIGUEIREDO, para participar de trabalho de pesquisa para desenvolvimento de projeto, em Arraial do Cabo- RJ, no período de 10 a 31 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora MARIA ANAIS BARBOSA SEGADAS VIANNA, para participar de trabalho com coleta de material biológico, em Montes Claros e Janaúba - MG, Guanambi e Bom Jesus da Lapa - BA e Ponte Alta-TO, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor GILVAN JOAQUIM DA SILVA, para participar de trabalho com coleta de material biológico, em Montes Claros e Janaúba - MG, Guanambi e Bom Jesus da Lapa - BA e Ponte Alta-TO, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, para participar de trabalho com coleta de material biológico, em Montes Claros e Janaúba - MG, Guanambi e Bom Jesus da Lapa - BA e Ponte Alta-TO, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, para participar de trabalho com coleta de material biológico, no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - GO, Paracatu, Pirapora e Janaúria - MG, no período de 04 a 23 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora PRISCILA ARACI GROHMANN, para participar e apresentar trabalho no XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia, em Belém - PA, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora MICHELLE REGINA LEMOS KLAUTAU, para realizar trabalho de campo com coleta de material biológico, em Arraial do Cabo - RJ no período de 13 a 15 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora CARLA ZILBERBERG, para realizar trabalho de campo com coleta de material biológico, em Arraial do Cabo - RJ no período de 13 a 15 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor NELSON FERREIRA JUNIOR, para realizar trabalho de campo com coleta de material, na Ilha de Marajó, Belém, PA, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor NELSON FERREIRA JUNIOR, para participação e apresentação de trabalho no XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia, Belém, PA, no período de 07 a 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor SERGIO POTSCHE DE CARVALHO E SILVA, para participação e apresentação de trabalho no XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia, Belém, PA, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor SERGIO POTSCHE DE CARVALHO E SILVA, para excursão didático científica de disciplina eletiva do Bacharelado de Zoologia, em Mendes - RJ, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora IRENE ESTER GONZALEZ GARAY, para desenvolver atividades de pesquisa em Sooretama, ES no período de 11 a 18 de janeiro de 2010.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,



Resolve dispensar ALFREDO CALDEIRONI NOVAES, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0376431 da função de Assessor Técnico da Divisão de Enfermagem/HUCFF, e nomear SANDRA REGINA PAIVA DE ABREU, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0376896 a partir desta data.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

EULALIA PINHEIRO DOS SANTOS, SIAPE nº 0375497, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Farmácia/DAA. Solicita que seja Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 01/02/2008, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 28/01/1981 a 03/01/1983, ou seja, 01 ano (s) 11 mês (es) e 06 dia (s); de 01/02/1984 a 31/12/1984, ou seja, 00 ano (s) 11 mês (es) e 00 dia (s); de 01/01/1985 a 31/08/1985, ou seja, 00 ano (s) 08 mês (es) e 00 dia (s); de 01/07/1986 a 31/12/1986, ou seja, 00 ano (s) 06 mês (es) e 00 dias (s). Tempo geral = 1466 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) ano(s), 00 () mês (es) e 06 (seis) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.048842/2009-28.

SERGIO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 0376901, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Internação Cirúrgica/DEN/HUCFF. Solicita que seja Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 15/06/2009, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 01/02/1972 a 28/02/1973, ou seja, 01 ano (s) 01 mês (es) e 00 dia (s); de 01/06/1975 a 03/02/1976, ou seja, 00 ano (s) 08 mês (es) e 03 dia (s); de 17/05/1976 a 19/04/1977, ou seja, 00 ano (s) 11 mês (es) e 03 dia (s); de 18/10/1977 a 19/06/1978, ou seja, 00 ano (s) 00 mês (es) e 02 dias (s). Tempo geral = 1223 (hum mil, duzentos e vinte e tres) dias, ou seja, 03 (tres) ano(s), 04 (quatro) mês (es) e 08 (oito) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.030025/2009-22.

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL

CLARA LORENA GLORIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 1436004, lotada e em exercício na Serviço de Internação Clínica / DEN, solicita a alteração de seu estado civil de Casada para Separada Consensual, de acordo com o PROCESSO 29.855 sentença de 12/09/2005 do Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Campo Grande/RJ, conforme Certidão de Casamento no livro 120-b de Registro de Casamento FL 129 sob número 14.083. A mulher continua a assinar o nome de casada. Anexo.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A Vice-Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora DENISE PIRES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor PEDRO GERALDO PASCUTTI, matrícula SIAPE nº 2125154, Professor Adjunto I, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 25 a 29/01/2009, para participar da reunião de acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da Área Interdisciplinar, na CAPES, em Brasília, DF.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Averbação

NILSON DOS SANTOS COUTO, Enfermeiro, E 114, SIAPE nº 0625574, admitido em 04/08/1980 do QP/UFRJ. Autorizada a averbação do TS Especial de 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 02 anos e 04 meses e 18 dias, referente ao acréscimo de 40% do período de 01/01/1985 a 11/12/1990, trabalhado sob condições "insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07 de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Ofício Circular nº 17/SRH/MP, tendo em vista o despacho da SEDD de 07/08/2009 e autorizado pela PR-4 em 13/08/2009 e não como constou da publicação no BUFRJ nº 24 de 26/12/2009. Processo nº 23079.001407/2009-85 - UFRJ

RICARDO DO ESPIRITO SANTO NADAES, Auxiliar Administrativo, C 1 10, SIAPE nº 0363825, admitido em 02/01/1989 do QP/UFRJ. Autorizada a averbação do TS Especial de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 09 meses e 14 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1985 a 11/12/1990, trabalhado sob condições "insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa - SRH/MP nº. 07 de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº. 17/SRH/MP, tendo em vista o despacho da SEDD de 12/08/2009 e autorizado pela PR-4 em 18/08/2009 e não como constou da publicação no BUFRJ nº 24 de 26/12/2009. Processo nº 23079.001405/2009-50 - UFRJ

MARCUS FREDERICO BERNHOEFT, Médico, E 1 16, SIAPE 0371593, admitido em 01/02/1978 do QP/UFRJ. Autorizada a averbação do TS Especial de 1490 (hum mil, quatrocentos e noventa) dias, ou seja, 04 anos, 01 mês, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/10/1980 a 11/12/1990, trabalhado sob condições "insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa - SRH/MP nº. 07 de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº. 17/SRH/MP, tendo em vista o despacho da SEDD de 16/11/2009 e autorizado pela PR-4 em 25/11/2009. Processo nº 23079.049867/2009-94 - UFRJ

MATERNIDADE-ESCOLA

EDITAL DO CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA - 2010

ENFERMAGEM - NUTRIÇÃO - PSICOLOGIA

Apresentação

A Residência Integrada Multiprofissional em Saúde emerge de esforços mútuos entre o Ministério da Educação e a Maternidade-Escola da UFRJ, intencionando a prática da integralidade na formação de profissionais que desenvolvam uma visão gerencial, de assistência e de pesquisa, estendida à instância hospitalar e à rede básica.

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde vem sendo apoiado pelo Ministério da Saúde desde 2002 a partir da criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES), quando foi instituída a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, expressa na Portaria nº 198 de 13 de fevereiro de 2004.

Em 30 de junho de 2005, criou-se a Residência em Área profissional da Saúde com a promulgação da Lei nº 11.129 e instituiu-se a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que num processo de interação junto à Maternidade-escola fomentou um redimensionamento na missão da instituição, surgindo a proposta de implantação da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nesta unidade.

A coordenação e acompanhamento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal (PRIM/ ME/ UFRJ) estará sob a responsabilidade da Comissão da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola da UFRJ (COREMU). Como um dos eixos preconizados na Portaria Interministerial nº 45/2007 a composição desta comissão na Maternidade Escola prevê a participação de profissionais das áreas que integram o programa tanto em nível assistencial quanto docente e a articulação com a coordenação dos programas de Residência Médica em Obstetrícia e Pediatria, já vigentes na instituição.

Ressaltamos que o processo de educação permanente do PRIM/ ME/ UFRJ será desenvolvido com base numa filosofia de integralidade no Cuidado em Saúde e interdisciplinaridade. A integração Academia-Serviço, enquanto fundamento proposto pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde, foi contemplado já desde a elaboração deste projeto, que contou com a participação de docentes. Neste sentido, o programa prevê a necessária articulação ensino-assistência, envolvendo docentes da UFRJ, especialmente das Faculdades, Escolas e Institutos formadores nas áreas profissionais que integram o programa, além da participação de Preceptores de Campo e Orientadores de Campo (profissionais de saúde das equipes).

Edital

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Diretora da Maternidade-Escola da UFRJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através da Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatas ao primeiro ano de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal nas áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia a iniciar-se no ano de 2010 mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Disposições Gerais sobre a Residência

1.1 Objetivos

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal tem por objetivo geral desenvolver competências fundamentadas nas diretrizes do SUS, na



integralidade, no modelo de vigilância à saúde, para exercer ações específicas de acordo com o núcleo de saber e prática da área profissional (Enfermagem, Nutrição e Psicologia) nos diferentes níveis da rede assistencial na Saúde Perinatal.

Os objetivos específicos consistem em: Planejar as intervenções a indivíduos, família e coletividade considerando o perfil epidemiológico da população, os princípios do Sistema Único de Saúde e o conhecimento próprio de cada núcleo de saber e prática; Atuar em equipes multiprofissionais, na perspectiva de garantia de um trabalho interdisciplinar; Exercer ações específicas de cada núcleo de saber, no cenário do campo de prática, em todos os níveis de atenção à saúde, no SUS; Conhecer a rede de serviços de saúde e de suporte social, com vistas ao exercício de ações intersetoriais; e desenvolver projetos de pesquisa vinculados aos grupos de pesquisa das diferentes áreas de ênfase.

• Justificativa

A proposta do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal favorece a mudança de paradigma no qual o foco se desloca do distúrbio, da patologia, da anormalidade, para a mulher, o homem, o bebê e sua família enquanto sujeitos do processo de viver a saúde e a doença, no contexto histórico, cultural, social e econômico. Nesta perspectiva, as técnicas e tecnologias para assistir se configuram em importantes meios de produção da saúde, mas não se sobrepõem às relações de cuidado e acolhimento. Assim, a visão se amplia para além da vigilância dos óbitos e agravos à saúde materno-fetal/neonatal e se estende às ações de promoção e proteção à saúde no ciclo de gestar, parir, nascer e se desenvolver.

Compreendemos que esta é uma concepção em construção, tanto epistemologicamente quanto na concretude das políticas e práticas em saúde materno-infantil, que traz em seu cerne a necessária mudança do modelo de atenção em saúde perinatal. Por percebermos este grande desafio interdisciplinar o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, de forma pioneira, apresenta uma proposta de formação de profissionais capacitados na área de saúde perinatal com o fim de contribuir na efetivação das boas práticas de atenção e gestão em todos os níveis de complexidade da rede nas instâncias do Sistema Único de Saúde.

• Diretrizes Pedagógicas

As diretrizes que norteiam o Projeto Político Pedagógico da Residência Integrada Multiprofissional da Maternidade-Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência na formação do profissional para atuar na Saúde Perinatal, com competência técnica e reflexiva a partir da realidade sócio-política do país, a qual os sujeitos do nosso cuidar estão inseridos. Esta formação associa a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência desta concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade, com uma visão e vivência integrada e integralizadora.

• Carga Horária

A carga horária mínima será de 2880 horas anuais, distribuídas em 60 horas por semana, totalizando, no mínimo, 5760 horas. A carga horária teórica corresponderá a 20 %, no mínimo, da carga horária total (1.152 horas em 2 anos). A carga horária teórica será distribuída entre os Módulos Teóricos Integrados e os Módulos Teóricos Específicos das áreas profissionais que integram o programa. A carga horária prática, concretizada nas atividades de formação em serviço, corresponderá a 80% da carga horária total (4.608 horas em 02 anos). A carga horária será cumprida em tempo integral, em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Maternidade-Escola, assim como nos cenários de pactuação, reconhecidos pela COREMU, com as Unidades Básicas e Hospitalares de Saúde da Rede Municipal do Rio de Janeiro, Hospital São Francisco de Assis (HESFA-UFRJ), Rede Rio de Bancos de Leite Humano/ Rede Iberoamericana de Bancos de Leite Humano e Conselhos de classe.

1.5 - Número de Vagas

Enfermagem: 2 vagas

Nutrição: 2 vagas

Psicologia: 2 vagas

• Remuneração

Atualmente, a bolsa auxílio mensal é de R\$1.916,45 (mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos- Valor Bruto), mediante os encargos que são descontados, o valor líquido é de R\$1.880,31 (mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), para uma carga horária de 60 horas semanais. Cabe ao residente o pagamento da autonomia do INSS, devendo o mesmo comprovar mensalmente junto à Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ, o pagamento da autonomia.

• Avaliação

Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores e coordenadores de áreas do programa, tomando por base os seguintes critérios de avaliação:

Campo Prático: Comprometimento, interação com o grupo, a clientela e com o cenário, assiduidade, pontualidade, capacidade de reflexão, iniciativa, poder de decisão, criatividade, conhecimento teórico associado à prática, liderança, resolatividade, pró-atividade, destreza prática, capacidade de exercer a interdisciplinaridade, elaboração do Diagnóstico Situacional (Teórico-Prático) e elaboração de Projeto com propostas a partir do diagnóstico situacional (Teórico-Prático).

Campo Teórico: Participação, conhecimento teórico, estudos de casos, elaboração e envio de artigos científicos em cada área de atuação, elaboração do diagnóstico situacional (Teórico-Prático), elaboração de projeto com propostas a partir do diagnóstico situacional (Teórico-Prático) e elaboração do trabalho de conclusão de curso e 01 artigo ao final do curso.

2. Requisitos para Ingresso na residência

Possuir diploma de graduação, certificado e/ou declaração de conclusão de curso relativo à área a que concorre. Ter, no máximo, dois anos de conclusão da graduação.

Possuir situação regularizada junto ao respectivo Conselho de classe regional, com anuidade de 2009 quitada; possuir habilitação para atuar no Estado do Rio de Janeiro para candidatos oriundos de outros estados da Federação e estrangeiros.

Em casos de candidatos brasileiros com diploma obtido em instituições estrangeiras, apresentar a validação do diploma por uma Universidade pública brasileira.

Em casos de candidatos estrangeiros, possuir Visto, pelo menos de estudante por período mínimo de dois anos, que seja dentro do período do desenvolvimento da Residência, ou Visto permanente no Brasil e apresentá-lo no momento da inscrição.

Ser aprovado nas etapas do concurso e selecionado de acordo com o número de vagas de cada área.

Cumprir as exigências deste Edital.

3. Inscrições

3.1- Local / Horário / Período / Taxa de Inscrição

LOCAL/ HORÁRIO	PERÍODO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ, sito à Rua das Laranjeiras 180 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - CEP 22240-000 - Tels.: 2556-9747 ou 22857935 R.260 e 261. - Atendimento das 09 às 16 horas, em dias úteis.	13/01/2010 à 15/01/2010	R\$ 200,00 (Duzentos reais). Efetuar depósito em favor da Maternidade-Escola da UFRJ - Agência Banco do Brasil - 4201-3, Conta Corrente: 170.500-8, preenchendo o primeiro identificador com a seguinte numeração: 1531151523628883-7 - Conta Única do Tesouro Nacional e o segundo identificador com o CPF do candidato.

• Documentação Necessária

- Registro Geral
- CPF
- Identidade Profissional
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso
- Histórico Escolar
- Comprovante de Residência
- Anuidade do Conselho Regional da categoria
- Comprovante de pagamento da inscrição
- *Curriculum Vitae*
- 02 Fotos 3X4 coloridas
- Título de eleitor

OBS: Devem ser apresentados, original e cópia dos documentos. As cópias deverão estar em boas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação dos dados.

• Procedimentos para a Inscrição

Na Maternidade-Escola da UFRJ

Ter conhecimento das especificações do edital afixado no local das inscrições. Acessar o edital através do link www.ufrj.br/me

Preencher todos os requisitos exigidos no item 3.

Efetuar pagamento da inscrição.

Ter toda documentação em mãos, originais e cópias.

Encaminhar-se ao local de inscrição no período estabelecido no sub-item 3.1 munido da documentação exigida, no sub-item 3.2.

Preencher formulário de inscrição disponível na Divisão de Ensino da Maternidade-Escola (em anexo).

OBS: Por questão de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter sob seu poder a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.



Poderá ser realizada inscrição sob procuração, que ficará retida, sendo o candidato ou procurador, responsáveis pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e por todas as informações fornecidas. Vale ressaltar que a procuração deverá ser por instrumento público (cartório de notas).

Em hipótese alguma as taxas de inscrição, recurso ou revisão de notas serão devolvidas.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido conforme sub-item 3.1.

Os recursos e solicitação de revisão de prova deverão respeitar os prazos estabelecidos neste edital.

A realização da inscrição expressa a aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital, invalidando toda alegação de desconhecimento do mesmo.

• Confirmação da Inscrição

A Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ mediante o cumprimento dos procedimentos do sub-item 3.3, com conseqüente efetuação da inscrição, responsabiliza-se pela confirmação da mesma perante o candidato fornecendo o comprovante de inscrição. O local e horário da prova serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ufrj.br/me e também poderão ser consultados na Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola no dia 18 de janeiro de 2010.

4. Das Etapas do Concurso

O processo seletivo acontecerá em três fases: avaliação escrita, avaliação curricular e entrevista com o candidato.

4.1- Avaliação escrita

A prova objetiva constará de 50 questões de múltipla escolha, com 10 (dez) questões comuns sobre Sistema Único de Saúde (SUS) e 40 questões específicas de cada área profissional. Cada questão constará de quatro alternativas. Esta prova abrangerá conhecimentos específicos por categoria profissional e conhecimentos em Saúde Perinatal. Valerá 100 pontos com peso 2.

Critérios para 2ª etapa do concurso: obtenção de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita; quantitativo de inscritos até cinco vezes o número de vagas oferecidas por área profissional.

4.2- Entrevista

O candidato será submetido a uma entrevista onde será avaliado o interesse pela área e seu conhecimento teórico/prático. Terá um valor total de 100 pontos.

- 1- Interesse pela área (máximo = 30 pontos)
- 2- Conhecimento teórico (máximo = 30 pontos)
- 3- Capacidade de raciocínio lógico (máximo = 30 pontos)
- 4- Disponibilidade (máximo = 10 pontos)

4.3- Avaliação de *Curriculum Vitae*

O *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato deverá estar organizado de acordo com o modelo abaixo. Terá o valor de 100 (cem) pontos divididos em:

- 1 - Formação Acadêmica (Máximo = 20 pontos)**
 - 1.1- Mestrado (10 pontos)
 - 1.2- Curso de Especialização/ Aperfeiçoamento (5 pontos)
 - 1.3- Programas de Educação Continuada (5 pontos)
 - 2 - Experiência Profissional (Máximo = 25 pontos)**
 - 2.1- Atuação profissional em Saúde Perinatal (15 pontos)
 - 2.4- Atividades de Educação em Saúde (10 pontos)
 - 3 - Produção Técnico-científica (Máximo = 20 pontos)**
 - 3.1- Publicação de artigos em revistas científicas, capítulos de manuais técnicos e livro (10 pontos)
 - 3.2- Participação e/ou apresentação de trabalhos em cursos, congressos, seminários ou simpósios (10 pontos)
 - 4 - Atividades Didáticas (Máximo = 15 pontos)**
 - 4.1- Monitoria no Curso de Graduação (5 pontos)
 - 4.2- Participação como docente em disciplina de graduação ou pós-graduação (5 pontos)
 - 4.3- Produção de material educativo (5 pontos)
 - 5 - Atividades Administrativas (Máximo = 10 pontos)**
 - 5.1- Coordenação ou chefia de Serviço, Setor e Departamento (5 pontos)
 - 5.2- Participação em Comitês, Comissões ou Grupos de Trabalhos em Administração Hospitalar, ou Universitária (5 pontos)
 - 6 - Bolsas e Distinções (Máximo = 10 pontos)**
 - 6.1- Bolsa de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento - mínimo de 6 meses (5 pontos)
 - 6.2- Aprovação em Concursos Públicos (2,5 pontos)
 - 6.3- Membro de Sociedades Científicas (2,5 pontos)
- Cálculo da média final:
- Prova (Eliminatória) = (a x 2)
 - *Curriculum Vitae* (b) + Entrevista (c) ÷ 2 = (d)
 - Média final: = [(a x 2) + (d)] ÷ 3

4.4 - Classificação

O preenchimento das vagas será realizado pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos na média final. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer

etapa do processo seletivo. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão:

- 1- Maior nota na avaliação escrita;
- 2- Maior nota na avaliação curricular e na entrevista;
- 3- O candidato de mais idade.

4.5 - Da Realização da Prova

4.5.1 - A data, local e horário da prova serão disponibilizados na Divisão de Ensino da Maternidade-Escola no dia 18 de janeiro de 2010. A data da prova escrita será no dia 21 de janeiro de 2010.

4.5.2 - Os candidatos com necessidades especiais deverão fazer solicitação de adequação das condições para a realização da prova, por escrito com laudo médico (assinatura e registro profissional), no momento da inscrição.

4.5.3- As questões de provas obedecerão aos programas e referências bibliográficas indicadas no anexo deste edital.

4.5.4 - O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas (avaliação escrita e entrevista) com antecedência mínima de 1 hora do horário fixado para o início da avaliação, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de confirmação da inscrição, documento de identidade original. Não serão aceitos cópias ou protocolos de documentos sem fotos.

4.5.6- Não será admitido o ingresso no local de realização das provas ao candidato que chegar após o horário fixado para o início da seleção.

4.5.7- Não haverá segunda chamada de nenhuma etapa do processo seletivo.

4.5.8- Não será possível a realização de provas fora do espaço físico, data e horário pré-determinados no cartão de confirmação de inscrição.

4.5.9- Não será permitido o uso e consulta de nenhuma espécie de livros, textos, revistas, folhetos, notas de estudo, assim como está proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, como agendas eletrônicas, relógios com calculadora ou semelhantes, walkman, gravador ou receptor, palm top, pager, laptops, telefone celular, MP3, MP4, MP5, MP6 e similares, sob pena de eliminação do candidato.

4.5.10- As instruções contidas na contra-capa da avaliação escrita deverão ser cumpridas integralmente pelo candidato.

4.5.11- O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da avaliação escrita, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contra-capa e no cartão -resposta, não sendo substituído em hipótese alguma, nem por erro do candidato no preenchimento.

4.5.12- O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), não sendo aceito o preenchimento a lápis ou caneta de qualquer outra tinta.

4.5.13- O cartão-resposta será invalidado mediante rasuras e uso de corretivos no mesmo.

4.5.14- Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo na condição descrita no sub-item 4.5.2.

4.5.15- O candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, ao término das provas o cartão-resposta da avaliação escrita. Será eliminado do concurso o candidato que não cumprir esta determinação.

4.5.16- Não será sob hipótese alguma prorrogado o tempo de aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala.

4.5.17- Será atribuída nota zero a questão que, no cartão-resposta:

Contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda e rasura, ainda que legível. Não estiver assinalado.

Contiver campo de marcação não preenchido integralmente.

4.5.18- Será proibido ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e acompanhamento do fiscal.

4.5.19- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.5.20 - O candidato que por algum motivo não desejar mais participar do concurso, após assinar a lista de presença, deverá assinar o termo de desistência do concurso, lavrado pelo coordenador do local.

4.5.21 - A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.5.22- Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não fizer a solicitação no prazo determinado.

4.5.23- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará a eliminação do candidato para o concurso.

4.6- Do Gabarito

Os gabaritos da avaliação escrita serão divulgados pela internet (www.ufrj.br/me) e na Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola a partir do dia 22 de janeiro de 2010.



4.7 - Dos Resultados da Prova Escrita

4.7.1 - A listagem de pontuação obtida pelos candidatos será fornecida através do endereço eletrônico www.ufrj.br/me e na Divisão de Ensino da Maternidade Escola (Rua das Laranjeiras, 180. Bairro Laranjeiras) a partir das 14h, no dia 29 de janeiro de 2010.

4.7.2 - Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/me ou a Divisão de Ensino da Maternidade Escola (Rua das Laranjeiras, 180. Bairro Laranjeiras) no dia 04 de fevereiro de 2010, para tomar ciência da data, local e horário das próximas etapas do concurso, que consistem na entrevista e arguição do currículo.

4.7.3 - A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

- APROVADO: Obtenção de grau de acordo com o item 4.1.
- REPROVADO: Não obtenção do grau descrito no item 4.1.
- ELIMINADO: Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

4.8 - Da seqüência do Concurso, mediante resultado da Prova Escrita

4.8.1 - Entregarão os currículos e realizarão as entrevistas, aqueles que forem considerados APROVADOS, segundo item 4.7.2, para a 2ª Etapa (entrevista e arguição curricular)

4.8.2 - Os APROVADOS na Prova escrita deverão comparecer ao local, na data e horário previamente agendado, segundo item 4.7.2. Esta etapa do processo seletivo ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010.

4.8.3 - Os reprovados, eliminados na avaliação escrita e aqueles que não estiverem dentro do quantitativo de cinco vezes o número das vagas por área profissional, não poderão fazer a entrevista e participar da arguição do currículo.

4.8.4 - Os resultados, da entrevista e avaliação do currículo serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ufrj.br/me e na Divisão de Ensino da Maternidade Escola (Rua das Laranjeiras, 180. Bairro Laranjeiras) na data 11 de fevereiro de 2010 a partir das 14h.

4.9 - Dos Recursos

4.9.1 - Serão admitidos recursos aos gabaritos da avaliação escrita nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2010.

4.9.2 - Orientações para a solicitação dos recursos:

4.9.2.1 - Pagar, por meio de depósito bancário segundo dados disponibilizados no item 3.1, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), em favor da Maternidade-Escola da UFRJ.

4.9.2.2 - Efetuar o pagamento da taxa de recursos em qualquer instituição bancária, apresentar comprovante de depósito à Divisão de Ensino da ME/UFRJ e efetuar a solicitação de recurso.

4.9.2.3 - Utilizar o formulário próprio a ser obtido na Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ.

4.9.2.4 - Dirigir-se à Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ das 09 às 16 horas, no período estabelecido no sub-item 4.9.1, para efetuar a solicitação.

4.9.2.5 - Os recursos poderão abranger as questões objetivas gerais ou específicas, contendo uma ou mais questões, devendo ser fundamentados de acordo com as referências bibliográficas constantes do anexo.

4.9.3 - Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem às orientações no sub-item 4.9.2 ou forem entregues fora do prazo.

4.9.4 - Após o julgamento, caso haja questões anuladas os pontos correspondentes às mesmas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente. Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso.

4.9.5 - Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou outro meio que não seja especificado neste edital.

4.9.6 - Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.

4.9.7 - As respostas aos recursos estarão disponíveis no dia 04 de fevereiro 2010, a partir das 14 horas, na Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ.

5. Da classificação final

5.1 - A listagem final seguirá a legenda:

- APROVADO - Obteve aprovação seguindo os critérios no item 4.3 e classificação de acordo com item 4.4.
- CLASSIFICADO - Obteve aprovação seguindo os critérios no item 4.3 e classificação de acordo com item 4.4 com classificação de acordo com o número de vagas oferecidas por área profissional.
- REPROVADO - Não obtenção do grau exigido para aprovação, de acordo com item 4.3.
- ELIMINADO - Faltou a qualquer etapa do concurso (prova escrita, entrevista, entrega e arguição do currículo) ou desistiu de prestar o concurso.

5.2 - Do Resultado Final

A classificação final estará disponível na Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ e no endereço eletrônico www.ufrj.br/me, no dia 11 de fevereiro de 2010 a partir das 14h.

6. Matrícula

O candidato deverá se matricular na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ (Rua das Laranjeiras, 180. Bairro Laranjeiras), no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, no horário das 9h às 16h. Não será aceita, em hipótese alguma, matrícula fora do período estipulado. Será aceita matrícula através de procuração por instrumento público.

6.1 - Documentação para matrícula

02 retratos 3x4 coloridos (recentes)

Diploma de graduação na área a que concorreu ou certificado de conclusão de curso ou declaração de colação de grau (original e cópia)

CPF (original e cópia)

Identidade (original e cópia)

Carteira e anuidade do conselho de classe respectivo à área a que concorreu (original e cópia)

Inscrição como autônomo da Previdência Social

Comprovante de residência

Autorização do Conselho Regional respectivo do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se o candidato for proveniente de outros Estados do Brasil ou estrangeiro)

Os estrangeiros deverão apresentar além da documentação acima, o visto de permanência no Brasil.

7. Reclassificação

7.1 - Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para assumir a(s) provável(is) vaga(s), obedecendo rigorosamente a ordem de reclassificação, até o prazo máximo de 02 de abril de 2010. A divulgação da reclassificação será no período de 02 de março a 02 de abril de 2010.

7.2 A convocação para reclassificação será feita através de telegrama, sendo também afixada listagem na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ (Rua das Laranjeiras, 180. Bairro Laranjeiras) e no endereço eletrônico www.ufrj.br/me.

7.3 - Os candidatos reclassificados deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa da Maternidade-Escola da UFRJ no período de 02 de março a 02 de abril de 2010, nos dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00 para efetuar a matrícula no Programa de Residência.

7.4 - Os candidatos reclassificados deverão cumprir a carga horária total, mantendo a duração do curso pelo tempo previsto (02 anos).

8. Das disposições gerais

8.1 - Cabe ao candidato acompanhar a evolução do concurso, até a fase da reclassificação. O envio do telegrama através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade de obter informações através da Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e do endereço eletrônico (www.ufrj.br/me).

8.2 - O preenchimento da vaga para reclassificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida na seleção pelos candidatos.

8.3 - Cabe ao candidato o dever de manter o endereço atualizado, junto à Divisão de Ensino da ME/UFRJ.

8.4 - O candidato que não puder cumprir a carga horária do Programa será desclassificado do concurso.

8.5 - Todas as informações obtidas pelo candidato deverão ser oficiais através dos meios indicados neste Edital. Qualquer informação obtida pelo candidato através do telefone ou por outros meios, que não os indicados pelo presente Edital, não serão consideradas oficiais, e a Coordenação de Residência não se responsabiliza pelas informações dadas.

8.6 - Não será permitido bloqueio de vaga para prestação do serviço militar.

8.7 - Será eliminado do concurso, o candidato que em qualquer fase, cometer as seguintes ações:

Desrespeitar qualquer membro da COREMU e equipe do Concurso;

Durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato;

Que durante a aplicação das provas, não atender às orientações descritas no item 4.5.

Ausentar-se do ambiente de realização da prova sem a permissão do fiscal da Sala.

Não apresentar a documentação exigida;

Não se matricular no período exigido;

Não atender às Regulamentações dispostas neste Edital.

8.8 - Decorridos 05 (cinco) anos da realização do concurso, serão incinerados os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.

9. Início do Curso

Os candidatos aprovados e matriculados, mediante as disposições deste Edital, iniciarão o cumprimento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal (PRIM) no dia 01 de março de 2010.

10. BIBLIOGRAFIA

Comum a todas as áreas profissionais

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006
- BRASIL. Constituição Federal 1988, Título VIII, Da Ordem Social, Capítulo II, Seção II Da Saúde.



• BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério da Justiça. Diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e à adolescência. Brasília, 2000.

Disponível em: <http://www.rebidia.org.br/noticias/direito/conanda.html>

• BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6. ed. Ministério da Saúde. 2005. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

• BRASIL. Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

• BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8080, de 19/09/1990. Disponível em: <http://www.saude.inf.br/legisl/lei8080.htm>

• BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8142, de 28/12/1990. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>

• BRASIL. Saúde Brasil 2005: uma análise da situação de saúde. Ministério da Saúde. Brasília - DF, 2005. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/html/pt/pub_assunto/epidemiologia.html

• Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB 1/96. Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996.

• Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/SUS 01/2002. Portaria GM/MS Nº 373, de 27 de fevereiro de 2002.

• Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. PORTARIA Nº 154 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Enfermagem

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher - Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada - manual técnico - Brasília: Ministério da Saúde - 2005.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher - Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde - 2001.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher - Gestação de alto risco - manual técnico - 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde - 2000.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. Atenção Humanizada ao Recém-nascido de Baixo Peso: método mãe-canguru : manual do curso / Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança - 1ª edição- Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 282 p.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Agenda de Compromisso para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p.

• TAMEZ, R.N.; SILVA, M.J.P. Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco. 4.ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

• WHALEY & WONG. Enfermagem Pediátrica. Elementos essenciais à intervenção efetiva. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1999.

• CLOHERTY, J.P.; EICHENWALD, E.C.; STARK, A.R. Manual de Neonatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

• GOMELLA, TL. Neonatologia: Manejo, procedimentos, problemas no plantão, doenças e farmacologia neonatal. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

• BRANDEN, P. S. Enfermagem Materno-Infantil. 2.ed. : Reichmann & Affonso editores. Rio de Janeiro. 2000. 524 p.

• RICCI, S. S. Enfermagem Materno-neonatal e Saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

• LOWDERMILK, D. L. ; PERRY, S. E.; BOBAK, I. M. O Cuidado em Enfermagem Materna. 5 ed. Porto Alegre: Artmed. 2002.

• ZIEGEL E. E.; CRANLEY M. S. Enfermagem obstétrica. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1985.

• ATWOOD, K. Enfermagem materno-neonatal: distúrbios, intervenções, procedimentos, exames complementares, recursos clínicos. Azevedo, M. F. (Rev. Técn.). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

• KURCGANT, P. (coord.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 198 p.

• FISCHBACH, Frances. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

• SMELTZER, S. e BARE, B. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

• TAMEZ, R. Intervenções no cuidado neuropsicomotor do prematuro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 156 p.

• NANDA Internacional. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definição e classificação 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2009. 456p.

Nutrição

• Accioly E, Saunders C, Lacerda E. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica/Guanabara Koogan, 2009.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher - Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada - manual técnico - Brasília: Ministério da Saúde - 2006.

• BRASIL/Ministério da Saúde. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Cadernos de Atenção Básica, n. 23. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad23.pdf

• BRASIL/Ministério da Saúde. Classificação do Estado Nutricional. Norma técnica. Junho de 2009. Disponível em: http://nutricao.saude.gov.br/documentos/sisvan_norma_tecnica_crianças.pdf

• BRASIL/Ministério da saúde. Portaria n. 2.193, de 14 de setembro de 2006. Define a estrutura e a atuação dos Bancos de Leite Humano (BLH). Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redeblh/media/portaria2193.pdf>

• BRASIL/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Banco de Leite Humano: Funcionamento, prevenção e controle de riscos. 2008. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redeblh/media/blhmv2008.pdf>

• BRASIL/Ministério da Saúde. II Pesquisa de Prevalência do Aleitamento Materno nas capitais e Distrito Federal. 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pesquisa_pdf.pdf

• BATISTA FILHO M, ASSIS AMO, KAC G. Transição nutricional: conceitos e características. In: KAC G, SICHIERI R, GIGANTE DP (Org.). Epidemiologia Nutricional. 1 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

• BURLANDY L, SALLES-COSTA R, COSTA RS. Segurança alimentar e nutricional: concepções e desenhos de investigação. In: KAC G, SICHIERI R, GIGANTE DP (Org.). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

• BUSS PM. Uma introdução ao conceito de promoção da saúde. In: CZERESNIA, D., FREITAS CM. (Org.). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Eitora Fiocruz, 2003.

• GUIA Metodológico de Comunicação Social em Nutrição. FAO 1999. Disponível em: <http://www.fao.org/DOCREP/003/T0807P/T0807P01.htm>

• L'ABBATE S. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil. I. Período de 1940 a 1964. Revista de Nutrição da PUCCAMP 1988; 1.

• WHITNEY, E, ROLFES, S.R. Nutrição volume 1. Entendendo os Nutrientes. Tradução da décima edição norte-americana. Editora Cengage Learning. 2008.

• PHILIPPI, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. Editora Manole. 2003. Primeira Edição

• PIMENTEL, C.V.M.B; FRANCKI, V.M; GOLLUCKE, P.B. Alimentos funcionais. Introdução às principais substâncias bioativas em alimentos. Editora Varela. 2005

• PASCHOAL, V; NAVES, A; FONSECA, A.B.B.L. Nutrição Clínica Funcional: dos Princípios à Prática Clínica. VP Editora. 2008.

• MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMPP, SYLVIA. KRAUSE: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11a. ed. São Paulo: Roca, 2005.

Psicologia

• AFONSO, Maria Lúcia M. Oficinas em Dinâmica de Grupo: um método de intervenção psicossocial. In: AFONSO, Maria Lúcia M. (Org.). Oficinas em Dinâmica de Grupo: um método de intervenção psicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006, p. 9-61.

• ALMEIDA, Cristiane Andréa Locatelli de; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. Perspectiva das mulheres na avaliação do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 43, n. 1, Feb. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

• ANGERAMI - CAMON, Valdemar Augusto (org). E a Psicologia entrou no Hospital. 3. ed, São Paulo: Thompson Pioneira, 2001.

• ANGERAMI - CAMON, Valdemar Augusto (org.). Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2000.

• ANGERAMI - CAMON, Valdemar Augusto (org.); Psicologia Hospitalar - teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

• ANGERAMI - CAMON, Valdemar Augusto (org.); Psicologia no Hospitalar - teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

• CARVALHO, Maria Luiza Mello de Carvalho. Participação dos pais no nascimento em maternidade pública: dificuldades institucionais e motivações dos casais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.br>.

• FOUCAULT, Michel. O nascimento da clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.



- MALDONADO, Maria Tereza. Psicologia da gravidez: parto e puerpério. 16ª ed., São Paulo: Saraiva; 2002.
- MOTTA, Cibele Cunha Lima da; CREPALDI, Maria Aparecida. O pai no parto e apoio emocional: a perspectiva da parturiente. Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 15, n. 30, Apr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.br>.
- PARKES, Colin Murray. Luto: estudos sobre a perda na vida adulta. São Paulo: Summus, 1998.
- PICCININI, Cesar Augusto et al. Expectativas e sentimentos da gestante em relação ao seu bebê. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 20, n. 3, Dec. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br>.
- PRANGE, A.P.L. Trabalho: o sofrimento inevitável e as possibilidades de prazer. In: Teixeira, E.R. (Org.) Psicossomática no cuidado em saúde-atitude transdisciplinar. São Caetano do sul: Yendis Editora, 2009.
- RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Unidade de Saúde Parceira do Pai: Recomendações para ampliar a participação de homens/pais nos serviços de saúde. Disponível em: <http://www.saude.rio.rj.gov.br/paternidade> (Clique em: Materiais de Apoio/Unidade de Saúde Parceira do Pai/ Publicação).
- ROMANO, Belkiss. Princípios para a prática da psicologia hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
- SETUBAL, Maria Sílvia V. Relato da história da inserção e evolução do atendimento psicológico a bebês e suas famílias em uma Unidade de Neonatologia. Rev. paul. pediatri., São Paulo, v. 27, n. 3, Sept. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br>.
- SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- SPITZ, René A. O primeiro ano de vida. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- VALANSI, Luciana e MORSCH, Denise Streit. O psicólogo como facilitador da interação familiar no ambiente de cuidados intensivos neonatais. Psicol. cienc. prof. Jun. 2004, vol.24, n.2, p.112-119. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br>.
- VIEIRA, Elisabeth Meloni. A Medicalização do Corpo Feminino. In: GIFFIN, Karen; COSTA, Sarah Hawker (Orgs.). Questões de Saúde Reprodutiva. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.
- ZIMERMAN, David E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Ver anexos I, II e III a partir da página 22.

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor em exercício da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a servidora MARLY APARECIDA ELIAS CONSENDEY, Farmacêutica, Matrícula nº1435083, como membro da Comissão de Infecção Hospitalar da Maternidade Escola, publicada no BUFRJ nº 16 de 06/08/2009.

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor em exercício da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar RAQUEL FONSECA NEVES, Farmacêutica, Matrícula nº 0376934, sob a presidência da primeira, para membro da Comissão de Infecção hospitalar da Maternidade Escola, publicada no BUFRJ nº 16 de 06/08/2009.

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor em exercício da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Resolve designar os servidores CARLOS ALFREDO HERMANN, Médico, Matrícula nº 0360134 e ANDREA COSTA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº1435083, para compor o Comitê Transfusional desta Maternidade Escola, publicada no BUFRJ nº16 de 06/08/2009.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar os orientadores externos dos alunos listados abaixo, nas respectivas monografias, em referência a 11ª versão do Curso de Especialização "Gestão Empresarial para a Indústria Química" (GETIQ) cadastrado nos sistemas de registros acadêmicos SIGA/UFRJ código 3602610000 e INEP/MEC sob o número 6831, e 9ª versão oferecida em parceria com a Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM)

Aluno	Título da Monografia	Orientador
Antonio Pousa Neto	Meio Ambiente como Suporte da Sustentabilidade na Indústria Química	Marcelo Kós Silveira Campos - 1
Maria Cristina Silveira Nascimento	O Alinhamento de Desempenho das Áreas de Apoio com o Plano Estratégico da Empresa	Marcelo Kós Silveira Campos - 1
Daniel Roberto de Lima	O Valor do Capital Humano nas Organizações	Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha - 2
Fernando Naoki Nishimura	Manufatura de Classe Mundial na Indústria Química	Isnard Marshall Junior - 3

1 - Professor do curso há 9 anos, aprovado pelo CEPG

2 - Professor do curso há 11 anos, aprovado pelo CEPG

3 - Professor Doutor da Fundação Getúlio Vargas

Os alunos contarão com a co-orientação da Professora Titular ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES.

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Concessão

ROSANEMARA DETOMMAZOMUNIZ, Engenheira/área, Registro nº0033778, Matrícula SIAPE nº 0361850 do QP/UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Adquiriu direito a Licença Capacitação referente ao quinquênio de 28/08/2000 a 26/08/2005 com base no art. 87 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor MARCELO DE ARAUJO CARVALHO Matrícula nº 1360988 (Professor Adjunto do Departamento de Geologia e Paleontologia) a ausentar-se da Sede, entre os dias 02 e 06 de março de 2009, a fim de participar da Banca Examinadora na condição de membro titular do Concurso Público para professor efetivo a ser lotado no Núcleo de Geologia, Universidade Federal de Sergipe, de acordo com Edital UFS 117/2008, que será realizado em Aracajú-SE.

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARCELA LAURA MONNE FREIRE, Matrícula nº 1285702 (Professora Adjunta do Departamento de Entomologia) a ausentar-se da Sede, nos dias 22 a 24 de janeiro de 2010, para dar continuidade aos trabalhos de pesquisa no Parque Nacional de Itatiaia, Itatiaia, RJ.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor MIGUEL ANGELO MONNÉ BARRIOS, Matrícula nº 6372513 (Professor Visitante do Departamento de Entomologia) a ausentar-se da Sede, nos dias 22 a 24 de janeiro de 2010, para dar continuidade aos trabalhos de pesquisa no Parque Nacional de Itatiaia, Itatiaia, RJ.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor EDUARDO MARTINS DE BARROS Matrícula nº 0118702 (Administrador do Campus Avançado do MN/UFRJ), a ausentar-se da Sede, no período de 19 a 24 de janeiro de 2010, a fim de participar de reuniões com professores da ESFA, membros da Sociedade de Amigos do Museu Mello Leitão e Gerentes de U.Cs. do Estado do Espírito Santo, além de apoiar pesquisadores do Museu Nacional em coletas de campo nos municípios de Santa Teresa e Santa Maria do Jetibá/ES.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Enfermagem

Psicologia

Nutrição

Preencher em letra legível
DADOS PESSOAIS

Nome:

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico (legível)

DOCUMENTOS

Carteira de identidade:

Órgão emissor:

Registro profissional nº:

Título de graduação:

Ano:

Instituição formadora:

Data: / / Ass. Candidato (a):

Entregar a ficha preenchida com documentação requerida no Edital na Secretaria Acadêmica-ME/UFRJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Enfermagem

Psicologia

Nutrição

Nome do (a) candidato(a):

USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA-ME/UFRJ

Data da inscrição

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica – ME/UFRJ:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ assumo o compromisso de desenvolver a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Perinatal, respeitando as disposições do edital do Concurso, do Regimento Interno e das regulamentações éticas da Maternidade-Escola da UFRJ. Comprometo-me em desenvolver o Programa proposto, assumindo eticamente os eixos estabelecidos, nas modalidades teóricas e práticas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras.
CEP: 22240-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (0xx21) 2285-7933
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

ANEXO III
FICHA DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ desisto da
realização integral do processo seletivo referente ao concurso para a Residência Integrada
Multiprofissional em Saúde Perinatal, e, portanto, retiro-me do Concurso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras.
CEP: 22240-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (0xx21) 2285-7933
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Aloisio Teixeira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9600, 2598-9602 e 2598-9603
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas

PROCURADOR-GERAL

Dr. Sérgio Luís de Souza Carneiro
Procuradoria Federal - UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels.: (0xx21) 2598-9626 e 2598-9632

CHEFE DE GABINETE

João Eduardo do Nascimento Fonseca
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9605 e 2598-9646
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: joaoeduardo@reitoria.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Profª Belkis Valdman
Prêdiada Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808 Fax: 2598-1859
E-mail: belkis@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808
Fax: (0xx21) 2598-1859
E-mail: mach@pr1.ufrj.br

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Profª Deia Maria Ferreira dos Santos
Prédio do CCMN - CEP 21.949-900
Tels.: (0xx21) 2598-3190
Fax: (0xx21) 2290-2913
E-mail: vestibular@ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Profª Ângela Maria Cohen Uller
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9622 e 2598-9659
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SG-2

SUPERINTENDENTE

Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9644 e 2598-1720
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: leilarodrigues@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SG-2

SUPERINTENDENTE

Regina Dantas
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-1740 e 2598-1858
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: regina@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PR-3

PRÓ-REITOR

Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9630 - Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: carlos.levi@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL

Profª Almaisa Monteiro Souza
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9631
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: almaisa@sr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR

Prof. Luiz Afonso Henriques Mariz
E-mail: luizafonso@sr4.ufrj.br
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Roberto Antônio Gambine Moreira
E-mail: rgambine@sr4.ufrj.br
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA

Profª Laura Tavares Ribeiro Soares
E-mail: lauratavares@pr5.ufrj.br
Tels.: (0xx21) 2598-9696, 2598-9647 e 2598-9637
Fax: 2598-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 2598-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21.945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DE EXTENSÃO

Almaisa Monteiro Souza
E-mail: almaisa@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 2598-9689, 2598-9696, 2598-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21.945-970

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO / DIRETOR

Prof. Hélio de Mattos Alves
Praça Jorge Machado Moreira
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.944-900
Tels.: (0xx21) 2598-9300 e 2598-9301
Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br / prefeitura@pu.ufrj.br

Coordenação da Praia Vermelha

COORDENADOR

Cristina Maria Torres Frade
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5001
Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: crisfrade@pu.ufrj.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21.944-900
Tel.: (0xx21) 2598-9303 - Fax: 2590-4940
E-mail:

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Prof. Leslie C. Benchetrit

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Carlos de Souza Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1626
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA

PRESIDENTE

Izabel Gondim de Paula

VICE-PRESIDENTE

Ubirajara Queiroz Mendes

SECRETÁRIO

Carlos Augusto Cordeiro dos Santos

VICE-SECRETÁRIO

Leda Pereira da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Av. Pedro Calmon
Telefax.: (0xx21) 2598-1622

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1614 e 2598-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANA

Profª Ângela Rocha dos Santos
E-mail: deccmn@acd.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Marinalva da Silva Soares
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9401 e 2598-9400
Fax: (0xx21) 2598-9442
E-mail: decania@ccmn.ufrj.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. Nelson Velho de Castro Faria
Edifício do Centro de Tecnologia
Bloco A - 3º e 4º pav. Cidade Universitária
CEP 21.945-970
Tel.: (0xx21) 2562-7004
Fax: (0xx21) 2562-7368
E-mail: faria@if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F
Ilha do Fundão
CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9405
Fax: (0xx21) 2598-9474
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETOR

Prof. Waldecir Bianchini
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21.945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel.: (0xx21) 2562-7036
Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: waldecir@im.ufjf.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA

Profª Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-7001
Fax: (0xx21) 2562-7106
E-mail: cassia@iq.ufjf.br / diretor@iq.ufjf.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETORA

Profª Silvia Lorenz Martins
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde
CEP 20.080-090
Tel.: (0xx21) 2263-0685
Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: slorenz@ov.ufjf.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA- NCE

COORDENADOR

Sérgio Alberto Figueiredo da Rocha
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária
CEP 21.945-970
Tel.: (0xx21) 2598-3212
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: rocha@nce.ufjf.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANO**

Prof. Leo Afonso de Moraes Soares
E-mail: decano@cla.ufjf.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21.941-630
Tels.: (0xx21) 2598-1703 e 2598-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decania.cla@ufjf.br

FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO - FAU**DIRETOR**

Prof. Gustavo Rocha-Peixoto
Av. Pedro Calmon, 550 - Ed. da Reitoria/FAU - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.941-901
Tel.: (0xx21) 2598-1890
Fax: 2598-1890
E-mail: diretorfau@fau.ufjf.br / sag@fau.ufjf.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR

Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária
CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9770
Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: lins@globo.com

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Profª Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21.944-596
Tel.: (0xx21) 2598-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufjf.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufjf.br

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH****DECANA**

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufjf.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3873-5144
Fax.: (0xx21) 3873-5144
E-mail: goretti@cfch.ufjf.br
superintendencia@cfch.ufjf.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Dra. Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 - fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br / direcao@fe.ufjf.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Maria Magdala Vasconcelos A. Silva
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufjf.br

INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS - IFCS**DIRETORA**

Profª Jessie Jane Vieira de Sousa
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20.051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufjf.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR

Prof. Marcos Jardim Freire
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5329
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: ip@psicologia.ufjf.br mjardim@psicologia.ufjf.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Profª Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa
CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5338
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufjf.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CCJE****DECANO**

Prof. Alcino Ferreira Câmara Neto
E-mail: alcino@ccje.ufjf.br

SUPERINTENDENTE

Ana Rosa Azeredo S. Silva
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5300
Fax: (0xx21) 3873-5308 e 3873-5300
E-mail: alcino@ccje.ufjf.br / ana@ccje.ufjf.br

FACULDADE DE DIREITO

DIRETORA

Profª Juliana Neuenschwander Magalhães
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro
CEP 20.211-340
Tel.: (0xx21) 2221-8350
Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: jneuwander@yahoo.com.br

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**DIRETORA**

Profª Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3873-5106
E-mail: diretoria@facc.ufjf.br / araceli@facc.ufjf.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR**DIRETOR**

Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. João Luiz Maurity Sabóia
Av. Pasteur, 250
Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5237
Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufjf.br / saboia@ie.ufjf.br

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD**DIRETOR**

Prof. Marcos Gonçalves Ávila
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-918
Tel.: (0xx21) 2598-9800
Fax: (0xx21) 2598-9817
E-mail: direcao@coppead.ufjf.br



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANO

Prof. João Ferreira da Silva Filho
E-mail: jferreira@ccsdeccania.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21.944-970
Tels.: (0xx21) 2562-6701 e 2562-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21.941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6674
Fax: (0xx21) 2562-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM
ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Profª Drª Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20.211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999
Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eean.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETOR

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21.944-580
Tel.: (0xx21) 2562-6444
Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: rangelrodrigues2003@yahoo.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21.941-000
Tel.: (0xx21) 2562-6610
Fax: (0xx21) 2562-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA

Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 2562-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Profª Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6599
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR

Prof. Ednilson Porongaba Costa
Av. Brig. Trompowski, s/nº - 2º andar - bl. K - sala 56 - CCS
Cidade Universitária - Ilha do Fundão

CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6434
Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odonto.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6332
Fax: (0xx21) 2562-6333
E-mail: mfcunnes@biologia.ufrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Waldyr Mendes Ramos
Av. Carlos Chagas Filho - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-902
Tels.: (0xx21) 2562-6836
Fax: (0xx21) 2562-6801
E-mail: gabinete@eefd.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR

Prof. Olaf Malm
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ
CEP 21.941-902
Tel: (0xx21) 2562-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETORA

Profª Débora Foguel
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - sala 02 - Cidade Universitária
CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6789
Fax: (0xx21) 2562-6789
E-mail: foguel@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Antonio Tavares Carneiro Sobrinho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro - CEP 20.211-340
Tel.: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22.290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETOR

Prof. Márcio Valadares Versiani Caldeira
Rua Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22.290-140
Tel.: (0xx21) 2295-2549
Fax (0xx21) 2543-3101
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21.941-912
Tels.: (0xx21) 2562-6148 e 2562-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA

Profª Sonia Catarina de Abreu Figueiredo
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - sala 01D58 - 1º andar
Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21.941-913
Tels.: (0xx21) 2562-2833 e 2562-2887
Fax: (0xx21) 2562-2887
E-mail: direcao@idt.ufrj.br
marilene@hucff.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22.240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 2562-6002 e 2562-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

HOSPITAL-ESCOLA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA

Prof. Prof. José Mauro Braz de Lima
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20.210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Administração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)

Fax: (0XX21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA

Profª Miriam Struchiner
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 32
Cidade Universitária - CEP 21.941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6348
Fax: (0xx21) 2562-6345
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

NÚCLEO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN

DIRETORA

Profª Sônia Soares Costa
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6791 (administração), 2562-6792,
2562-6793, 2562-6794, 2562-6795 e 2562-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 2562-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br



INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR

Roberto de Andrade Medronho
Edifício do Hospital Universitário - 5º andar - Ala Sul
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6041, 2562-6200 e 2562-6241
Fax: (0xx21) 2562-6244 e 2270-0097
E-mail: medronho@nesc.ufrj.br (diretor)
nesc@nesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL
DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP: 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201
E-mail: direcao@nupeu.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO

Prof. Walter Issamu Suemitsu
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ed. do CT - Bloco A -
2º andar - Cidade Universitária - CEP 21.945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7008 / 7009 - Fax: 2562-7100
E-mail: walter@ct.ufrj.br
sueli@ct.ufrj.br (secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Hilton Ferreira Magalhães
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ed. do CT - Bloco A -
2º andar - Cidade Universitária - CEP 21.945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7007 / 7008
Fax: (0xx21) 2562-7100
E-mail: hilton@ct.ufrj.br

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. Ericksson Rocha e Almendra
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21.949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7064
Fax: (0xx21) 2562-7718
E-mail: almendra@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Luiz Antonio D'Avila
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E - sala 201
Cidade Universitária - CEP 21.949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7040 - Fax: (0xx21) 2562-7567
E-mail: davila@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA
COPPE

DIRETORA

Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21.941-914
Tel.: (0xx21) 2562-7022 - rs. 23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: lpr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR

Profª Elizabete Fernandes Lucas
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030
Bloco J - Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21.945-598
Tel.: (0xx21) 2562-7033
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: elucas@ima.ufrj.br

**FORUM DE CIÊNCIA
E CULTURA - FCC**

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE

Reitor Prof. Dr. Aloisio Teixeira

COORDENADORA

Profª Beatriz Resende
E-mail: bresende@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramal 203
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Prof. Denilson Lopes
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramal 202/214
E-mail: noslined@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Heliane Rocha
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramal 209
E-mail: hrocha@forum.ufrj.br

CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22.295-900
Tel.: (0xx21) 2295-1595 r. 206
Fax: (0xx21) 2295-1595 ramal 213
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS
E INFORMAÇÕES - SIBI

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC - Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22.295-900
Tels.: (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR

Prof. Carlos Nelson Coutinho
E-mail: cncoutinho@editora.ufrj.br

EDITORA EXECUTIVA

Cecília Moreira
E-mail: ceciliamoreira@editora.ufrj.br

COORDENADORA DE PRODUÇÃO

Janise Duarte
E-mail: janise@editora.ufrj.br
Tels./fax: (21) 2542-7646, 2295-0346 e 2295-1595 rs. 124 e 125

**COORDENADORA DE COMERCIALIZAÇÃO/
DIVULGAÇÃO**

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br
Tels.: 2541-7946 e 2295-1595 r. 124 (fax)

COORDENADOR DE LIVRARIA

Julio Dias
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário - 2º andar
Praia Vermelha - RJ - CEP 22.295-900
E-mail: julio@editora.ufrj.br
Tels.: 2295-4095 e 2295-1595 r. 127
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramais 104 a 105

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETOR

Prof. Sérgio Alex Kugland de Azevedo
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
CEP 20.940-040
Tels.: (0xx21) 2254-4320 e 2568-8262
Fax: (0xx21) 2568-8262 r. 232
E-mail: museu@mn.ufrj.br / sazevedo@acd.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA

- CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA

Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - CEP 22.290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretor: Carla Aldrin de Mello Campos • Chefe Produção: Luís Ricardo de Almeida Queiroz • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Carlos Calvalcanti • Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Ezequias Alves Lucas • Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM

